

Universidade Federal de Santa Catarina  
Programa de Pós-graduação em  
Engenharia de Produção

Adalny Maria Gelbecke Mercer

ESTUDO DA PARCERIA ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS PARA  
ENSINO À DISTÂNCIA COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS NA CIDADE DE CURITIBA - PR

**Estudo da Parceria entre Empresas e Escolas para o Ensino a Distância:  
Uma proposta para formação de Jovens e Adultos na Cidade de Curitiba PR**

Dissertação de Mestrado

FLORIANÓPOLIS  
2004

## FICHA CATALOGRÁFICA

Mercer, Adalny Maria Gelbecke

Estudo da parceria entre empresas e escolas para ensino à distância com alunos da Educação de Jovens e Adultos na cidade de Curitiba - Pr/ Adalny Maria Gelbecke Mercer. Curitiba, 2003.

89f.

Dissertação (mestrado em Engenharia de Produção com ênfase em Mídia e Conhecimento) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção, Universidade Federal de Santa Catarina.

1. Empresas. 2. Educação à distância. 3. Capacitação. 4. Convênios. 5. Educação de Jovens e Adultos. I. Autor. II. Título.

CDD 370

ESTUDO DA PARCERIA ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS PARA  
ENSINO À DISTÂNCIA COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS NA CIDADE DE CURITIBA - PR

**Estudo da Parceria entre Empresas e Escolas para o Ensino a Distância:  
Uma proposta para formação de Jovens e Adultos na Cidade de Curitiba PR**

Dissertação apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
da Universidade Federal de Santa Catarina  
como requisito parcial para obtenção do grau  
de Mestre em Engenharia de Produção.

Orientadora: Prof<sup>o</sup>. Alejandro Martins Rodriguez, Dr.

FLORIANÓPOLIS  
2004

Adalny Maria Gelbecke Mercer

ESTUDO DA PARCERIA ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS PARA  
ENSINO À DISTÂNCIA COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS NA CIDADE DE CURITIBA – PR

**Estudo da Parceria entre Empresas e Escolas para o Ensino a Distância:  
Uma proposta para formação de Jovens e Adultos na Cidade de Curitiba PR**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para a  
obtenção do título de Mestre em Engenharia de  
Produção no Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Produção da  
Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 6 de agosto de 2004

Prof<sup>o</sup>. Edson Pacheco Paladini, Dr.  
Coordenador do Curso

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Alejandro Martins Rodriguez, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Orientador

---

Prof<sup>a</sup>. Ana Franzoni, Dra.  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Francisco Antonio Pereira Fialho, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Santa Catarina

---

Tutora: Prof<sup>a</sup>. Maria Alice Baggio, MSc  
Universidade Federal de

## **AGRADECIMENTO**

A Deus que permitiu esta conquista, ao Benhur Gaio pelo convite e a Elaine que me encorajou e incentivou ao máximo ao ponto de oficializar a minha inscrição. Ao Kal meu irmão caçula, seu apoio foi imprescindível. Aos mestres pela dedicação e seriedade. Aos meus queridos colegas de turma principalmente as que fizeram parte da minha equipe: Ivany, Miriam e Tania. E o meu carinho maior à amiga Elaine que foi a parceira ideal em todos os momentos.

*O desejo natural dos homens é o conhecimento, único alimento verdadeiro da alma, pois não se pode amar a coisa alguma antes de conhecê-la. Aquele que desperdiça a vida não deixa sobre a terra traço mais forte que a fumaça no ar ou a espuma sobre as ondas. Nossas vidas não devem passar sem que deixemos alguma memória na mente dos outros”.*

Leonardo Da Vinci

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1 Apresentação .....	14
1.2 Justificativa e Importância do Trabalho .....	15
1.2.1 Uma experiência do Colégio Barddal de Curitiba - PR.....	18
1.3 Estabelecimento do Problema.....	23
1.4 Objetivos .....	23
1.4.1 Objetivo Geral .....	23
1.4.2 Objetivos Específicos .....	23
1.5 Metodologia.....	23
1.6 Estrutura do Trabalho .....	24
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b>	
2.1 Histórico da Educação de Jovens e Adultos.....	25
2.2 Legislação.....	27
2.3 Educar para o trabalho.....	30
2.4 Educação, Saber e Cultura.....	31
2.5 A importância da auto estima na educação.....	33
2.6 Educação, ensino e aprendizagem a distância.....	36
2.7 Sustentabilidade .....	38
<b>3 ESTUDO DE CASO</b>	
3.1 Apresentação e contextualização.....	41
3.2 Análise e Interpretação de Resultados.....	42
3.3 Limitações da Pesquisa .....	55
3.4 Análise.....	55
<b>4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES</b>	
<b>PARA FUTUROS TRABALHOS</b>	

4.1 Conclusões.....	57
4.2 Sugestão para futuro trabalho .....	58
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>60</b>
<b>Apêndice I</b>	
Formulário de Pesquisa.....	65
<b>Apêndice II</b>	
Adaptação de Lei De Incentivo Fiscal do Esporte e Lazer para a Lei de Incentivo Fiscal da Educação e Cultura.....	67
<b>Apêndice III</b>	
Adaptação para a Proposição.....	75
<b>Anexo I</b>	
Projeto Reformulação de Material Didático para Educação de Jovens e Adultos.....	78
<b>Anexo II</b>	
Projeto de Curso de Ensino Médio para jovens e Adultos na Modalidade a Distância.....	81



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Número de Funcionários .....	46
Figura 2 - IPTU.....	47
Figura 3 - Escolaridade .....	48
Figura 4 - Lei de Incentivo.....	48
Figura 5 - Investimento.....	49
Figura 6 - Espaço Físico / Qualidade Total / Capacitação Informática.....	50
Figura 7 - Terceiro Setor.....	50
Figura 8 - Parceria com Escolas.....	51
Figura 9 - Atividade Extra.....	52
Figura 10 - Benefício.....	52
Figura 11 - Parceria Atividades Extras.....	53
Figura 12 - Características do Funcionário.....	53
Figura 13 - Pesquisa de Satisfação.....	54
Figura 14 - Recursos Educativos.....	55

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Empresas Pesquisadas em Curitiba .....	41
--	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Concluintes da Educação de Jovens e Adultos .....	20
Tabela 2 - Rendimento e Movimento Escolar no Ensino Médio	
Regular.....	22

## LISTA DE SIGLAS

ABT – Associação Brasileira de Teleducação  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior do MEC  
CEE – Conselho Estadual de Educação  
CES – Centro de Estudos Supletivos  
CETEB – Centro de Ensino tecnológico de Brasília  
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
FEA – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade  
FEDF – Fundação de Educadores do Distrito Federal  
FEPLAN – Fundação Nacional Padre Landebe de Moura  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INEP – Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa  
INPE – Instituto de pesquisas Espaciais  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
IRDEB – Instituto de Radiofusão do Estado da Bahia  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
MEC – Ministério da Educação e Cultura  
MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização  
POSGRAD – Pós-graduação Tutorial e a Distância  
Projeto SACI – Sistema Avançado de Comunicações Interdisciplinares  
PUC – Pontifícia Universidade Católica  
SEED – Secretaria Estadual de Educação  
SEMTEC – Secretaria do Educação Média e Tecnológica  
SENAC – Serviço Nacional do Comércio  
SENAI – Serviço Nacional da Indústria  
USP – Universidade de São Paulo

## RESUMO

**MERCER, Adalny Maria Gelbecke. Estudo da Implantação da Lei de Incentivo Fiscal para Ensino à Distância com Alunos da Educação de Jovens e Adultos na Cidade de Curitiba – Pr.** Florianópolis, 2003. 89f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção ênfase em Mídia e Conhecimento) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2003.

O presente trabalho apresenta uma pesquisa que identifica as possibilidades de parcerias entre empresas e escola e sugere a implantação de Lei de Incentivo Fiscal para a Educação de Jovens e Adultos. A referida lei é uma adaptação da Lei de Incentivo Fiscal para o Esporte Amador no Município de Curitiba, lei esta já aprovada e em vigência. A Lei de Incentivo para a Educação tem como objetivo atingir a classe operária de baixa renda que trabalha em empresas que adotarem a Educação de Jovens e Adultos.

Para que esta Lei passe a vigorar a Prefeitura Municipal de Curitiba teria que direcionar um percentual de 1 a 10% do valor pago para o IPTU – Imposto Predial Territorial Único e desenvolver parcerias com Instituições Educacionais que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos a distância.

Como sugestão da classe empresarial, para uma Associação ou Fundação onde o funcionário possa ter livre acesso sem vínculo empregatício e sem taxa de adesão, com laboratório de informática para que seja oportunizando o estudo a estes funcionários, que terão somente que agendar dia e hora que irá utilizar o laboratório para o desenvolvimento das aulas.

Palavras chaves: Lei de incentivo, Educação à distância, Capacitação, Convênios, Educação de jovens e adultos.

## ABSTRACT

MERCER, Adalny Maria Gelbecke. **Estudo da Implantação da Lei de Incentivo Fiscal para Ensino à Distância com Alunos da Educação de Jovens e Adultos na Cidade de Curitiba – Pr.** Florianópolis, 2003. 89f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção ênfase em Mídia e Conhecimento) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2003.

The present work presents a research that identifies to the possibilities of partnerships between companies and school and suggests the application of the Tax Incentive Law to the Education of Young an Adult learners. This policy is an adaptation of the Tax Incentive Policy in force geared to the Amateur Sports in the municipality of Curitiba. The Incentives Law towards Education aims at reaching the low income working class that is employed in Companies affiliated to the Education to Young and Adult Learners program.

For this Law to come into force, the City Hall would need both to allocate a percentage between 1 and 10% of value of the Sole Property Tax as well as to effect partnerships with Educational Institutions that provide Education to Young and Adult learners.

As a suggestion of the business class, it is crucial that an Association or a Foundation be created to make it possible for the workers, including those without employment bonds, to have free access to the computer laboratory. In so doing the Association or the Foundation would ensure these people the opportunity to use the lab for their classes.

Key words: Incentives law, Distance learning, Qualification, Agreements, Education to young and adult learners.

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 Apresentação

O mundo está em constante transformação vivemos o impacto, quer no plano real, quer no plano imaginário de mudanças drásticas nos modos de viver, pensar, sentir. Assistimos constantemente cenas que parecem de ficção: clonagem, criação de vida em vitro, propagação de informações pela internet, a informação dos bancos, do comércio, das bibliotecas, da medicina, etc. Vivemos num mundo cada vez maior nas facilidades da comunicação, de importação de produtos e idéias, também vivemos o impacto da violência, do aumento do desemprego, e das constantes crises das bolsas financeiras. Diante dessas mudanças, de diferentes graus, cresce a necessidade de promover alterações profundas no processo de formação humana, ou seja, da educação.

Segundo José Manuel Moran (2003), as sociedades contemporâneas e as do futuro próximo, nas quais vão atuar as gerações que agora entram na escola, requerem um novo tipo de indivíduo e de trabalhador em todos os setores econômicos: a ênfase estará na necessidade de competências múltiplas do indivíduo, no trabalho em equipe, na capacidade de aprender e adaptar-se a situações novas. (Belloni apud Moran, 2003)

Para sobreviver na sociedade e integrar-se ao mercado de trabalho neste novo século, o indivíduo precisa desenvolver uma série de capacidades novas: autogestão (capacidade de organizar seu próprio trabalho), resolução de problemas adaptabilidade e flexibilidade diante de novas tarefas, assumir responsabilidades trabalhar em grupo de modo cooperativo e pouco hierarquizado e aprender por si próprio e constantemente.

Os desafios que essas mudanças propõe na estrutura das demandas sociais de educação significam que para os sistemas educacionais são enormes: de um lado, na formação inicial, será preciso reformular radicalmente currículos e métodos de ensino, enfatizando mais aquisições de habilidades de aprendizagem e a interdisciplinaridade (o que implica ampliar a quantidade de conhecimentos) sem, no entanto negligenciar a formação do espírito científico e das competências de pesquisas: de outro lado as demandas crescentes de formação ao longo da vida terão de ser atendidas.

O mundo está em permanente transformação, principalmente nas áreas de ciências e tecnologia. Uma instituição de educação profissionalizante enfrenta desafios grandiosos e relevantes. Vivemos a mudança do dia a dia, atividades teóricas e práticas que transformam a natureza e a sociedade enfrentando com isso grandes desafios.

Adotar uma pedagogia para os jovens e adultos de transformação profissional, pautada na inclusão social, seja ela para sua formação profissional ou para sua formação continuada. O curso de formação continuada capacita o profissional comprometido com o bem estar coletivo desenvolvendo a capacidade de solucionar qualquer tipo de problema e também está atento a transversalidade de diferentes campos do saber.

Isto também inclui saber lidar com as incertezas, com a dinamicidade da organização e possíveis estresses.

Portanto se faz necessário que haja um conjunto articulado de projetos pedagógicos onde estabeleça relação entre conhecimento como produto e conhecimento como processo, o que requer a capacidade para fazer. Portanto deixa-se de repassar conhecimento e passa-se a produzir conhecimento com competência.

É oportuno destacar que em toda a política pedagógica de uma escola é possível aprender e praticar a cidadania.

## **1.2 Justificativa**

A alfabetização é um princípio básico da cidadania que o Brasil ainda não conquistou para 13,3% da população com mais de 15 anos. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1999, cerca de 15,1 milhões de pessoas não freqüentaram a escola por mais de um ano. (Revista Educação, 2000)

Apesar do direito assegurado na Constituição Federal (1988), existem 14.018.960 brasileiros que nunca freqüentaram uma escola e outros 19.418.606 da população, chamados de analfabetos funcionais – pessoas que não completaram os



três primeiros anos de instrução – que em sua grande maioria vivem nos grandes centros urbanos onde a exigência de alfabetização é fundamental (Haddad e Di Pierro, 1999, p. 2-3).

Ser analfabeto em uma sociedade alfabetizada significa trabalhar sem poder ler seu contrato de trabalho, assumir contratos de aluguel sem saber os compromissos que assumiu, passar diante de inúmeros cartazes e não compreender seu significado, depender de ônibus para chegar ao seu destino e não saber reconhecer o ônibus, tomar um remédio sem saber ler a bula, precisar de um detergente e sair do supermercado com um desinfetante, depender de terminais computadorizados nos bancos para poder receber salários ou aposentadorias sem compreender os procedimentos necessários e as mensagens que lhe foram transmitidas.

O adulto analfabeto que não chegou a freqüentar uma escola ou aquele que deixou os estudos logo no início do processo de escolarização, em sua grande maioria, o fez para poder trabalhar e em sua identidade carrega a marca de uma auto-estima reduzida devido aos valores que a sociedade lhe impõe. Diante da falta de vivência dos níveis de cognição da população escolarizada, esse adulto carrega consigo o estigma do “quanto mais velho menos se aprende” (Pallácios, 1995, p.308).

Inegável, no entanto, que ser uma pessoa analfabeta em nossa sociedade, significa viver limitado em suas possibilidades de galgar melhores condições financeiras e de vida. A correlação positiva entre escolaridade e renda é um fator marcante em nossa sociedade demonstrado através dos dados do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, (1996) [...], indicam que 40% da desigualdade no país resulta da diferença de nível educacional. Segundo um estudo feito pela PUC-RJ (Pontifícia Universidade Católica), cada ano de estudo pode incrementar o salário em 11,25% ao ano.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - mostram que, nas regiões brasileiras com maior analfabetismo, os salários são mais baixos. No Nordeste, onde o analfabetismo é o maior do país, atinge 38,3% da população (Haddad e Di Pierro, 1999), o rendimento médio é de apenas 2,4 salários. Já no Sudeste, ao mesmo tempo em que a taxa de analfabetismo é menor, a remuneração cresce.

Apesar das diversas campanhas nacionais de alfabetização de jovens e adultos, o esforço realizado parece frustrar-se ao ser tratado à margem do sistema educacional formal, lutando contra esse sistema inclusive, pois ao passo que as escolas recebem computadores e novas tecnologias para formar seus alunos para a sociedade, a educação de jovens e adultos trabalha com escassos recursos (Haddad e Di Pierro, 1999) e com professores que possuem apenas a coragem e a força de vontade de mudar a situação.

Marginalizados de diversas formas, o adulto analfabeto diante dessa sociedade tecnológica, começa a enfrentar de maneira mais intensa o desemprego, fruto da economia globalizada que exige um novo perfil de profissional, em condições de lidar com os diversos códigos de comunicação e com as diversas situações que a nova realidade do mundo do trabalho lhe impõe.

Haddad e Di Pierro (1999, p.3) adverte que

embora a escolarização formal não seja fator exclusivo a determinar os níveis de alfabetismo das pessoas jovens e adultas, estudo realizado na cidade de São Paulo observa que certos mínimos de escolaridade - situados em torno do ensino fundamental completo - constituem as bases necessárias para que os indivíduos ascendam a empregos e incorporem à vida cotidiana práticas sociais que favoreçam o exercício da leitura, da escrita e do cálculo, o interesse pelos debates públicos, a fruição do lazer e dos bens culturais, a busca de informação e de oportunidades de formação continuada, aos quais vinculam-se a manutenção e desenvolvimento das competências características do alfabetismo.

Além da preocupação em torno do analfabetismo, deve ser enfatizada a formação continuada, para garantir o crescimento econômico, utilizando-se assim a Teoria do Capital Humano, formalizada em 1962 pelo economista norte-americano Theodore Schultz (1902-1998). Para ele, o aumento da escolaridade seria essencial para a redução das desigualdades sociais.

Embora muitos economistas discordem desse ponto de vista por considerar que sem outras ações no plano econômico que garantam o crescimento da oferta de empregos, a educação por si só não seria suficiente para a redução das desigualdades sociais, muitos concordam que ela é um dos fatores essenciais para que as desigualdades sejam reduzidas e também uma chave geradora de desenvolvimento econômico.

A eliminação do analfabetismo é, sem sombra de dúvida, a base para a garantia de condições mínimas de reconhecimento de igualdade dos direitos de cada um e de acesso à cidadania plena. Mas a preocupação com a redução da taxa de analfabetismo precisa vir acompanhada de um ensino de qualidade e sintonizada com as inovações tecnológicas em curso, para que o aluno adulto, além do acesso à leitura e escrita, esteja qualificado para o manuseio dos equipamentos de informática no trabalho e preparado para o processo de educação continuada.

É urgente que recursos didáticos, informação e tecnologia, sejam reformulados e vinculados à prática da população adulta que retorna às escolas hoje, considerando suas dificuldades operacionais, visando uma adequação harmoniosa entre a educação e globalização. (MEC/INEP, 2000).

Nesse contexto, este trabalho se justifica, pois, diante das inovações tecnológicas, o aluno adulto utiliza-se de uma estratégia diferenciada da criança para desenvolver seu conhecimento. Uma vez não tendo exercitado desde criança para desenvolver as operações de associação entre o pensar e fazer numa velocidade simultânea exigida pelas tecnologias de informação e comunicação, diferente da criança que desde cedo já lida com jogos de vídeo game e mesmo com computadores, o adulto tende a apresentar maiores dificuldades com as operações exigidas pelo controle do teclado e as exigências do pensar nas estratégias que são postas nos programas computacionais (Valente *apud* Gonçalves, 1999, p. 111).

### **1.2.1 UMA EXPERIÊNCIA DO COLÉGIO BARDDAL DE CURITIBA – PR**

Este relato é baseado na vivência de uma diretora de uma escola particular que trabalhava com a Educação de Jovens e Adultos, onde ela podia sentir a dificuldade dos alunos da Educação de Jovens e Adultos. O período letivo era iniciado com euforia, devido ao elevado número de matrículas, principalmente no período da noite. Mas infelizmente, esta alegria aos poucos acabava numa grande preocupação. Pois a cada dia tínhamos dois, três ou mais cancelamentos, desistências, ou um número muito grande de faltas por alunos. Resolvemos então, entrar em campo para detectar o porque destas situações.

No primeiro momento, nossa maior preocupação foi com a qualidade do ensino. Checar o material didático / gráfico, no sua totalidade, avaliando os seguintes itens: apresentação, conteúdo, qualidade, quantidade e impressão gráfica.

Após minucioso estudo, foi elaborado o Projeto de Reformulação de Material Didático para alunos do terceiro período, equivalente ao terceiro ano do Ensino Médio, conforme pode-se constatar no Apêndice IV.

O projeto, após sua aprovação necessitaria de que o material fosse totalmente reformulado, portanto houve uma seleção criteriosa destes professores/autores, partindo-se do início de que eles deveriam conhecer muito bem a realidade de sala de aula da EJA, isto é; alunos fora da faixa etária, alunos que deixaram de estudar e que estavam retornando após dez, doze, vinte anos parados.

Tão logo, este material ficou pronto, apostilas do EJA, 1º; 2º e 3º períodos do Ensino Médio, iniciou-se os preparativos para o Seminário Didático Pedagógico. Este seminário foi desenvolvido para que os professores/autores mostrassem e ensinassem aos demais professores a trabalhar com o novo material.

O professor só iniciaria seu trabalho com as novas apostilas, depois de conhecer bem o material, sanar todas as dúvidas e então estar capacitado para ministrar suas aulas.

Material reformulado, professor capacitado e o número de evasão escolar continuava, preocupando a direção da escola. Foi então que decidiu-se ir mais a fundo nesta questão para avaliar a situação.

Nenhum aluno poderia efetuar o cancelamento da matrícula sem antes passar por uma entrevista criteriosa com a direção da escola. A cada entrevista feita, concluía-se que a realidade destes alunos era pior do que se imaginava. Colocações que não combinavam com a realidade de alunos matriculados em uma escola particular. Os motivos eram os mais diversos, como:

- a) volta aos bancos escolares com uma expectativa e se deparam com uma realidade bem diferente;
- b) Mistura de faixa etária, alunos de dezenove anos com alunos de quarenta, estes, sentiam-se sem condições de acompanhar por estarem muito tempo parados e obviamente sem base para seguir adiante. Tempos e dificuldades diferentes de aprendizagem;

- c) Financeiro. Era o motivo mais mencionado, porque não tinham como dar continuidade aos pagamentos se houvesse algum imprevisto, como doença, desemprego.
- d) Distância. A maioria dos alunos eram da região metropolitana (Colombo, Fazenda Rio Grande, Almirante Tamandaré) e a escola no Centro de Curitiba.
- e) Cansaço. A rotina da maioria deles era sair de casa aproximadamente às cinco horas da manhã e não conseguiam trabalhar o dia todo e ter uma jornada de estudos de mais quatro horas, além do que havia mais o tempo de ônibus para chegar até a residência.

Para ilustrar, buscou-se a pesquisa realizada pelo INEP (2003),

a Educação de Jovens e Adultos apresentou 312 mil concluintes na 4ª série do ensino fundamental e 482 mil na 8ª. No ensino médio, formaram-se 418 mil pessoas. Na 4ª série, mais da metade dos concluintes da EJA era da Região Nordeste. Na 8ª série do ensino fundamental e no ensino médio, a região com maior número de concluintes foi a Sudeste. Em geral, a EJA apresentou altas taxas de crescimento no número de concluintes. A mais expressiva, na 4ª série: 16%. No entanto, o ensino médio, com crescimento de 14,5%, reverteu a queda de 4% ocorrida entre 2000 e 2001.

Tabela 01: Concluintes da educação de jovens e adultos\* – supletivo (Brasil)

<b>Concluintes da educação de jovens e adultos* – supletivo (Brasil)</b>						
Ano	Ensino Fundamental				Ensino Médio	
	4ª série	%	8ª série	%	3ª série	%
2000	229.887	—	436.452	—	380.764	—
2001	266.309	15,8	449.356	3	364.905	-4,2
2002	311.723	17	481.521	7,2	417.667	14,5

(\*) Censos Escolares 2001, 2002 e 2003.

Fonte: Inep/MEC.

Este último motivo era o mais incidente além disso afirmavam que as preocupações com relação ao trabalho e a família estavam muito presentes durante as aulas e o poder de concentração ficava prejudicado.

O que mais chocava e tocava o coração era que estavam novamente (porque eles persistiam em estudar e faziam a matrícula todo o semestre) cancelando a matrícula porque não tinham o dinheiro da passagem de ônibus. Muitos mencionavam que faziam o trajeto a pé, porém havia riscos no trajeto e o cansaço era demasiado. O tempo que restava para descanso era pouco e a prioridade era o trabalho.

Foi a partir desta realidade que a direção direcionou sua monografia para esta área, preocupada em auxiliar esta clientela a concluir o Ensino Médio. Quem está empregado corre o risco de perder o emprego por não ter o Ensino Médio e quem está desempregado não consegue uma colocação por não ter a escolaridade.

Como a tecnologia já estava sendo inserida na educação a monografia foi realizada para que auxiliasse neste processo: “As novas tecnologias para o ensino a distância”.

Tão logo concluiu-se a pós-graduação houve a oportunidade de realizar o mestrado por video-conferência, esta idéia vinha de encontro aos interesses da direção do colégio para conhecer o funcionamento desta modalidade de educação a distância. Vivência esta que lhe daria embasamento para saber exatamente onde o aluno encontraria suas maiores dificuldades, assim como conseguiria atingir com facilidade seus objetivos

Nesta época o professor Benhur Gaio<sup>1</sup> foi contratado para elaborar o Projeto de Curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos na modalidade a distância para o Colégio Barddal. A implantação e a supervisão do projeto eram de responsabilidade da direção do colégio, Apêndice V.

Periodicamente, os professores da EJA, eram convidados a participar de reuniões para conhecerem o novo projeto que seriam implantado, a medida que os professores iam conhecendo a proposta, também questionavam, davam opiniões,

---

<sup>1</sup> Mestre em Engenharia da Produção ênfase em Mídia e Conhecimento – UFSC

faziam sugestões, o que enriquecia o projeto e deixava-o coerente com a realidade da EJA. Este processo motivou os professores que estavam ansiosos por iniciarem os trabalhos com os alunos nesta nova realidade.

A partir daí, iniciou-se a capacitação dos professores na ferramenta colaborativa Eureka e o software de autoria Everest, aos sábados pela manhã, com alguns encontros de 8 horas, quando necessário.

Quando o projeto ficou concluído e aprovado pelas autoridades competentes, após várias inspeções, o colégio já estava com o corpo docente capacitado para o trabalho com a clientela do EJA e com as ferramentas Eureka e Everest.

Para ilustrar, mostra-se a pesquisa elaborada pelo INEP/MEC (2003), onde há uma grande número de Reprovados e de Abandono de alunos do Ensino Médio. Isso mostra que estes alunos não concluíram esta fase da educação, portanto, em algum momento poderão retornar, porém fora da faixa etária e numa situação de suplência.

Conforme pesquisa sobre o Abandono no ensino médio — No Brasil, 1,1 milhão de estudantes abandonaram o ensino médio regular em 2002 e 747 mil foram reprovados. Os aprovados foram 6,3 milhões e os concluintes, 1,9 milhão. No período diurno estão 350 mil alunos que abandonaram a escola. No noturno, 785 mil, o que representa 69% do total. Essa relação mostra que o problema do abandono é muito maior entre os alunos que estudam à noite, uma vez que a matrícula desse turno correspondia a 49% do total. Mais da metade dos estudantes que abandonaram a escola freqüentavam a 1ª série.

Tabela 02: Rendimento e movimento escolar no ensino médio regular\* (Brasil)

<b>Rendimento e movimento escolar no ensino médio regular* (Brasil)</b>				
	Aprovados	Reprovados	Abandono	Concluintes
2000	6.094.895	612.093	1.111.023	1.836.130
2001	6.196.666	648.902	1.073.574	1.855.419
2002	6.334.050	747.000	1.135.009	1.884.874
(*) Censos Escolares 2001, 2002 e 2003.				
Fonte: Inep/MEC.				

### **1.3 Estabelecimento do Problema**

Conforme Mandl e Viana (2001, p.1), muitos economistas e analistas sociais concentraram suas análises no impacto negativo causado à economia do país pela má formação educacional do brasileiro. Esta afirmação baseia-se na teoria do capital humano, elaborado em 1962 por Theodore Schultz (1902-1998). Para ele o aumento da escolaridade é essencial para a redução das desigualdades sociais.

Diante desse quadro e da atual política educacional do Governo Federal com implicações na educação de adultos, é pertinente questionar: como a classe empresarial pode auxiliar para que este quadro seja melhorado? Quais as parcerias entre empresas e escolas que podem ser estabelecidas?

### **1.4 Objetivos**

#### **1.4.1. Objetivo Geral**

Identificar a possibilidade de parcerias entre empresas e escolas para o ensino a distância direcionado a classe operária de baixa renda de Curitiba – PR.

#### **1.4.2. Objetivos Específicos**

- Definir as necessidades das classes operárias;
- Pesquisar o perfil das empresas;
- Analisar a possibilidade de parcerias.

### **1.5 Metodologia**

Este trabalho de pesquisa aplicada classifica-se quanto a abordagem como quantitativa; quanto aos objetivos como exploratória e descritiva e com relação aos procedimentos técnicos como pesquisa bibliográfica e de levantamento. Caracteriza-se também como pesquisa qualitativa e a forma de comunicação é entrevista. Procurou-se investigar a produção intelectual existente sobre os temas de educação de jovens e adultos, tecnologias voltadas ao ensino-aprendizagem e capacitação profissional.



A partir disso, realizamos uma pesquisa quantitativa apoiada em pesquisa qualitativa, por meio de um recorte em 20 empresas de Curitiba - Paraná que possuem trabalhadores que ainda não concluíram o Ensino Fundamental e Médio. O universo de empresas que responderam a pesquisa foi de 80%, é importante ressaltar que houveram empresas de diversos bairros, desde o centro da cidade até a Cidade Industrial de Curitiba – CIC, bairro este onde fica grande número de empresas, que poderiam ser beneficiados com a Lei de Incentivo Fiscal para ensino a distância com alunos da educação de jovens e adultos.

A pesquisa foi realizada no período de maio a julho de 2003, por meio de envio de questionários, contatos telefônicos e visitas nas empresas

Elaborou-se um questionário, conforme as recomendações de Young & Lundberg (apud Pessoa, 1998), aplicado para os representantes das empresas, para que a partir das respostas pudéssemos levantar o perfil de aceitação de nossa proposta.

## **1.6. Estrutura do trabalho**

Esta dissertação está organizada em cinco partes distribuídos da seguinte maneira:

Na primeira parte, apresenta-se a justificativa e importância da presente pesquisa, o estabelecimento do problema, o objetivo geral e objetivos específicos, a metodologia utilizada e a estrutura deste trabalho.

Na segunda, é apresentada a abordagem sobre a situação do analfabetismo no Brasil, os estudos de Jesus Pallácios e Paulo Freire e, as discussões sobre a aplicação da informática na educação e inclui-se ainda um item que refere-se a trabalhos de responsabilidade social com a participação corporativa.

Na parte três, apresenta-se a análise e interpretação dos dados da pesquisa.

Na quarta parte, há a conclusão do presente estudo e algumas sugestões para futuros trabalhos.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1. Histórico da Educação de Jovens e Adultos**

A primeira iniciativa nesta metodologia de ensino foi criada pelo MEC em 1973, com a criação dos Centros de Estudos Supletivos. O primeiro CES implantado pelo MEC, em ação conjunta com a Secretaria e Conselho de Educação, foi no Rio Grande do Norte, na cidade de Natal no ano de 1974/1975. Em 1976, nasce o segundo, em Goiânia-GO. Em seguida implantou-se um em cada uma das unidades de federação restante. Em 1980, existiam no Brasil 40 CES, que matricularam 25 mil alunos, somente no 1º grau. Todos esses CES eram estaduais, exceção ao CETEB, única instituição privada do Distrito Federal autorizada a funcionar como escola-função e que atende a brasileiros até no Japão, à Petrobrás e ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis. O Brasil via CETEB, está importando serviços e tecnologias no campo da educação a distância. De lá para cá, novos CES foram criados, conforme MEC 1997.

As experiências não formais, são mais antigas e contemplam os cursos por correspondências ministradas pelo Instituto Universal e Monitor, que não tem sido reconhecido. O próprio CETEB- Centro de Ensino Tecnológico de Brasília- trabalha com programas de educação não-formal, principalmente para o aperfeiçoamento, ou a atualização de professores habilitados ou não.

Ainda em MEC, 1997, consta que no ano de 1956, o movimento de Educação da Base da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) deu início a programas de educação não-formal, destinados à população carente e excluída dos programas governamentais. Em 1969, o Maranhão começou a emitir programas de TV em circuito fechado para alunos da 5ª/8ª série do 1º grau.

A TVE do Ceará também desenvolveu nesta mesma época, o programa TV-Escola, que atendia alunos da 5ª/8ª série, do interior onde não existiam escolas com essas séries escolares. Em 1969, o Estado da Bahia fundou o Instituto de Radiodifusão do Estado da Bahia (IRDEB) que até 1977 produziu vários programas para alunos do pré-escolar, 1º e 2º graus. Em 1967, o Estado de São Paulo criou a Fundação Padre Anchieta e, em 1969 começou a emitir sinais de TV às populações faveladas e a diversos tipos de coletividades organizadas, municipais e estaduais, com programas educativos, também veiculadas em rede nacional.

A FEPLAN-Fundação Nacional Padre Landebe de Moura, em Porto Alegre iniciou, em 1967, programas de educação de adultos por teleducação multimeios com destaque para a área rural, chegou à Amazônia em acordo com a EMATER. Em 1978, a Fundação Roberto Marinho e a Fundação Padre Anchieta começaram a veicular para todo o Brasil o Telecurso 2º grau, pela TV, com o apoio de material impresso vendido em bancas. A ABT- Associação Brasileira de Teleducação, a partir de 1971, contribuiu para a educação a distância, organizando seminários, publicando uma revista especializada e oferecendo curso no âmbito do território brasileiro, conforme MEC, 1997.

O Projeto Minerva, programa de radiodifusão educativa do Brasil, de 1970 até a decretação de sua extinção prestou grandes serviços à educação nacional.

O curso João da Silva e o Projeto Conquista, veiculados pela TV Educativa do MEC, em formato de telenovela, foram inovações na educação a distância do Brasil. Em 1979, o MOBREAL- Movimento Brasileiro de Alfabetização, utilizou-se dos recursos de transmissão da TVE do MEC para emitir 60 programas em forma de teleaula dramatizada com duração de 20 minutos cada, apoiados com material impresso e tutoria, destinados a complementar a aprendizagem de seus alunos do curso de alfabetização de adultos, conforme MEC, 1997.

O INPE-Instituto de Pesquisas Espaciais implantou no Rio Grande do Norte, em 1973, o Projeto Saci- Sistema Avançado de Comunicações Interdisciplinares, com o objetivo de estabelecer um sistema nacional de teleducação via satélite, para as três primeiras séries do 1º grau que foi abandonado, não se sabe a razão.

Moura, 2002, informa que em 1979 e 1983 a CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior do MEC- em ação conjunta com a ABT, implantou POSGRAD- Pós-Graduação tutorial e a distância, que não vingou.

No ano de 1980, a Universidade de Brasília, que tem um Centro de Educação à Distância, começou a oferecer à comunidade brasileira cursos de educação continuada e não-formais.

Em 1993/1994, a FEDF-Fundação de Educadores do Distrito Federal- implantou amplo e expressivo programa de aperfeiçoamento de seus professores, especialistas, objetivando oferecer a todos seus 35 mil funcionários cursos a distância, sem retirá-los dos postos de trabalho e que garantiram várias modalidades de promoções salariais, conforme prevê o Estatuto do Magistério do Distrito Federal. Esse sistema

foi desativado no governo seguinte. (MOURA, 2002)

Em 1991, a Fundação Roquete Pinto começou a veicular o Programa de TV “Um Salto para o Futuro”, com o objetivo de aperfeiçoar professores em todo o Brasil.

Em 1995, baseada no êxito de suas experiências anteriores, a Fundação Roberto Marinho lançou para a população brasileira o Telecurso 2000, apoiado por tutoria e material impresso, como preparatório a exames supletivos de estado. Em 1995, o MEC também lançou a TV-Escola, programa de teleducação que pretende capacitar professores, a utilizar modernas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. O programa foi implementado em 50 mil escolas brasileiras com a doação de uma TV, um videocassete e uma antena para cada uma dessas escolas. O SENAI e SENAC, também possuem vivências significativas nesta modalidade, ora como complemento à educação formal que estão autorizados a praticar, ora como educação não-formal, com o objetivo de aperfeiçoar ou capacitar pessoas para o trabalho, principalmente para a indústria e o comércio. (MOURA, 1997)

É claro não se esgotou aqui, a listagem de todas as experiências vivenciadas em educação a distância não formal. Há muitas outras ações, de iniciativas de universidades públicas ou privadas, organizações não governamentais e até de entidades representativas de classes ou categorias de trabalho que atuam no campo da educação a distância pela via não-formal. O objetivo deste histórico, é o de demonstrar a imensurável vivência brasileira no campo da educação a distância e de ressaltar a diferença entre educação formal e não-formal.

Para finalizar este relato, há que se ressaltar os exames supletivos de estado, que regulamentam muitas das ações não-formais da educação a distância. (MEC, 1997).

## **2.2. Legislação – EJA**

Jane Paiva, (1997,p.47) diz que a Educação de Jovens e Adultos é exatamente como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 no que se refere ao segmento cuja trajetória na educação brasileira tem sido marcada pela marginalização e pela reposição do tempo perdido, expressa pelos cursos de educação de jovens e adultos. .

Se por um lado é animadora pelos significados que eventos como estes

costumam motivar na humanidade, renovando as esperanças, por outro, se faz diante de questões seculares, mantidas a despeito de todo o avanço da ciência, da técnica e da tecnologia. Estas, subordinadas aos interesses que o capitalismo vem impondo aos povos, especialmente os do Terceiro Mundo, contribuem para conferir caráter de cientificidade ao atual modelo neoliberal, cujas prescrições vêm acirrando os mecanismos de exclusão e de perda de direitos sociais conquistados, principalmente para os trabalhadores. A educação, incluída neste modelo, apresenta-se como indispensável, para fazer frente às exigências que a sociedade da informação vem requerendo aos trabalhadores, inadaptados, pelos modelos até então vigentes, ao responderem aos desafios tecnológicos. O analfabetismo, neste contexto, passa a ser incompatível com as exigências deste mundo, visto não pelo direito à cidadania que constitui, mas como caminho para inserir as pessoas como consumidoras, no mercado globalizado. Neste cenário pressente-se o agravamento dos problemas na educação de jovens e adultos, em que estes, marginalizados historicamente por serem analfabetos ou quase, agora perdem mais espaço, fazendo as conquistas da área parecerem cada vez mais insuficientes para lidar com os valores postos pelo mercado do supérfluo, desnecessária, nas sociedades organizadas por este projeto capitalista neoliberal.

O contexto histórico e sócio-econômico é, neste caso, absolutamente necessário para compreender os fundamentos da Lei de Diretrizes e Bases, votada e sancionada em fins de dezembro de 1996, e as propostas e os discursos que permeiam a área e que o país assume diante de eventos internacionais.

O direito à educação e o dever de educar, conforme a LDB 9.394/96, no entanto, iniciam trazendo, além da reafirmação do texto constitucional, duas garantias que tocam de perto a questão da Educação de Jovens e Adultos: a “oferta de ensino noturno regular adequado às condições do educando” e a “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola” (art. 4º, incisos VI e VII).

A emenda constitucional nº 92/96 (Const.1.988) ressalva o direito amplo à educação para todos, tornando-o, no caso de jovens e adultos, uma possibilidade assegurada pela Constituição, esses incisos revelam a concepção de educação com

direito, e não apenas a idéia de resgate da oportunidade perdida - e perdida, na lógica do senso comum, por culpa do usuário, incapaz de aprender na época própria. Não mais o argumento de suprir a escolaridade não obtida, como definia a função suplência, mas a que traz a concepção de que para aprender não há idade, e que todos devem ter assegurados direitos iguais.

Mas a Lei revela surpresas e, diante de uma leitura e interpretação atentas, observa-se, ainda, que ela expressa uma concepção de educação de jovens e adultos que incorpora, ao art. 37, com direito, além do ensino fundamental, também o ensino médio. Afirma, neste mesmo artigo, no 1º, a gratuidade nos sistemas de ensino para jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, assegurando oportunidades educacionais apropriadas, mediante cursos e exames. Garante, deste modo, o direito de desenvolver, em processo, na modalidade curso, as aprendizagens do ensino fundamental e médio e possibilita, por meio de exames, a certificação relativa a esses graus de ensino para aqueles que, independente da escola, construíram seus saberes em outras práticas. Admite, assim, que a escola não é o único *locus* educativo (art. 38, 2º). Por outro lado, no *caput* do art. 38 qualifica esses cursos e exames como supletivos - voltando as velhas concepções de resgate - sugeridos, no artigo anterior, como um modo de ver mais ampliadamente a questão. Talvez isso denote um movimento contraditório dos legisladores, possivelmente em decorrência das diversas concepções já explicitadas sobre o tema.

Ao mesmo tempo, a compreensão do que deve ser a “base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular” (art.38), pode vir a representar um retorno ou reforço às propostas supletivas que apenas transpunham os conteúdos programáticos da escola regular para a de jovens e adultos, sem qualquer apropriação das características, interesses, condições de vida e trabalho que, ao contrário de aligeirar o projeto do curso, como muitos acabam pensando, deve aprofundá-lo, pelas exigências que a cidadania - e as condições objetivas da realidade desses alunos - estão a requerer.

Do mesmo modo, garantir a educação de jovens e adultos para além do ensino fundamental, como um direito que se estende ao ensino médio, significa o reconhecimento da necessidade da escolarização, ainda que não sua obrigatoriedade de oferta por parte do Poder Público até esse nível, em toda a

proposição do texto legal, incluindo no mesmo pé de igualdade os jovens e adultos, e não apenas a escola regular.

### **2.3 Educar para o trabalho**

Pode-se compreender a visão de trabalho a partir da relação humana com ele e como a educação, que tem como finalidade educar para o tal, sobrecarrega-se de importância a partir da proposição de PINTO (1991; p. 79)

O adulto é o homem na fase mais rica de sua existência, mais plena, de possibilidades. Por isso, é o ser humano no qual melhor se verifica seu caráter de trabalhador. O trabalho expressa e define a essência do homem em todas as fases de sua vida, mas é no período adulto que melhor se compreende seu significado como fator construtivo da natureza humana.

É preciso estabelecer que tal educação voltada para o ser humano como trabalhador em potencial é uma exigência econômica, mais até do que um direito expresso em lei, é uma necessidade daquele que será educado, que não é voluntariamente analfabeto, mas que traz a condição imposta pela sociedade de não ser um membro atuante dela, o que é um engano.

A educação de jovens e adultos deve trazer em sua prática e em seu propósito a atuação sobre as massas para que elas, mais do que se integrem à sociedade, coisa que já fazem, elevem seus padrões de cultura e possam efetivamente produzir intelectualmente mais condições propícias para melhores atuações nesta.

Hoje, o papel do educador deveria ser o de ajudar o aluno, provocando-o, levando-o a fazer a reflexão e a interação educativa, a partir do contexto da prática social, a fim de que a construção do conhecimento possa ser autônoma. O professor age como um “facilitador” das relações e “problematizador das situações”.

O que ocorre é que poucos professores se percebem deste novo paradigma educacional e continuam presos a meios e métodos que, se por um lado forma exitosos na cultura social de meio século atrás, por outro hoje não se adequam mais à realidade fora dos muros da escola.

A expressão que melhor define o sentimento de atraso da escola contemporânea foi cunhada por LUHMANN (apud DEMO; 1993;13) “*déficit tecnológico estrutural*”.

Para corrigir este problema, a escola, portanto a educação, não pode fugir do aprimoramento científico, abrindo espaço à fundamentação técnica, não podendo viver à sombra das outras estruturas sociais citadas aqui.

Para o professor que se acredita realmente um educador voltado para a efetiva reafirmação do jovem e do adulto na sociedade trabalhadora é preciso que transforme primeiro seu modelo de educação, treinado e voltado para educar crianças, cometendo assim o erro de supor que adulto é para ser moldado de acordo com os saberes dominantes, que ele não traz em sua cultura as bases necessárias para o aprendizado do novo, mas com um conhecimento estabelecido pela experiência. Como afirma PINTO (1991; p.87)

Esta concepção conduz aos mais graves erros pedagógicos pela aplicação ao adulto de métodos impróprios e pela recusa em aceitar os métodos de educação integradores do homem em sua comunidade, quer dizer, aqueles que lhe fazem compreendê-la e modificá-la, nos quais o conhecimento da leitura e da escrita se faz pelo alargamento e aprofundamento da consciência crítica do homem frente a sua realidade.

Portanto, não é o ensinar unicamente que resolverá os problemas brasileiros, mas uma educação voltada para a integração do homem com sua comunidade, levando-o a perceber que pode ser útil de diversas formas, e que a educação, formal ou informal, pode levá-lo a ser realmente um cidadão, na atual concepção da palavra.

## **2.4 Educação, Saber e Cultura**

A educação não é passível de um conceito unívoco. As concepções correntes nos dão conta de que a educação, em princípio, é definida mediante um conjunto de aspectos dinâmicos, cujos elementos ideativos se complementam, incorporando contradições e contestações. Este ponto de partida nos faz deduzir que o processo educativo tanto é determinante da vida humana quanto é dela resultante.

Bem pesadas as concepções correntes de educação, inferimos que sua noção não varia tanto, em essência. Mudam-se seus objetivos e sua efetivação, de acordo com mudanças históricas o paradigma referente a homem, sociedade, mundo e valores.



A educação é explicada através de muitas formulações de princípios. Um conceito imprescindivelmente aceito que procure descrever qualquer idéia de educação terá de levar em conta a profusão dessas concepções.

Cumpra, ainda, observar que parece inquestionável a equivalência do pensamento educacional básico entre essas definições. A educação é algo universal, ainda que se diversifique sua compreensão e efetivação. O que há de mais comum são os seus elementos fundamentais, sempre claramente explicitados: *educando, educador, fins, conteúdo educativo e método*. A interação desses elementos, mostrará a qualidade do que é específico nas manifestações e modelos da educação, de qualquer teoria educacional.

Resenhando o pensamento comum de nossos dicionários, (Aurélio de Holanda, 2000) principalmente, é possível perceber como a educação se apresenta segundo o imaginário cultural acadêmico. De acordo com nossos dicionários:

Educação é *ato e efeito*. O ato e efeito de educar-se.

Educação é um processo. Vivenciado pelo homem, demarcado pela sociedade. Processo que procura atender à necessidade de desenvolvimento das aptidões físicas, intelectuais e morais da *criança* (em particular) e do *ser humano* (em geral).

É uma sucessão de fatos que acontecem e que têm por principal escopo o aprendizado das normas disciplinares e a adaptação do homem à vida social. A integração desse *ser*, que tem inerente a si o estado gregário, permite sua auto-realização, sempre constituída com os outros, junto aos outros.

É uma forma de ser e estar que privilegia os *conhecimentos* e a *prática de comportamentos*, de hábitos, de atitudes tais como: civilidade, respeito, receptividade (para ressaltar valores positivos), valorização pessoal e dedicação social.

Simultaneamente é ato e efeito que deve se adequar às necessidades pessoais do indivíduo bem como de seu grupo social e que tendem a ser comandados por propósitos dominantes na sociedade humana. (HOLANDA, 2000).

Segundo Luckesi (1995), a educação pode ser vista tanto pela sua intencionalidade — atos que se confundem com a trajetória de vida de cada homem — quanto pelos resultados que essa prática gera no homem e na sociedade.

Do lado da vida humana decorre, ao que parece, a intenção de educar, até porque todos os atos do ser humano induzem a uma prática educativa. Ainda que se

justifique, portanto, a necessidade de uma educação sistemática, organizada, escolarizada, não se pode afirmar que só a educação sistemática é educação. Existe a necessidade da educação assistemática, na sociedade. Mesmo porque, do ponto de vista natural, todo homem é um ser educável. Educação e vida se confundem, como ensinava John Dewey.

Do lado do efeito (resultado), tem-se a própria configuração da prática educacional concreta do homem e da sociedade. É o iniciar e o reiniciar permanentes do ciclo interminável do processo educativo inerente à humanidade.

## **2.5 A Importância da Auto-Estima na Educação**

A auto-estima numa perspectiva sócio-interacionista, no processo de aprendizagem, é um tema apaixonante, que pretende prender a atenção e despertar o interesse dos professores, fazendo com que o aluno melhore seu desempenho nas atividades propostas em sala de aula, e conseqüentemente, favorecendo para que ocorra a aprendizagem, objetivo maior dos educadores.

O professor deve ser o mediador no desenvolvimento do auto-conhecimento positivo, que eleve a auto-estima dos educandos, contribuindo para a sua efetiva aprendizagem, bem como à construção de sua identidade.

A escola apresenta-se, hoje, como uma das mais importantes instituições sociais, por fazer a mediação entre o indivíduo e a sociedade. Só transmitir a cultura, e com ela, modelos sociais de comportamento e valores morais, a escola permite que o indivíduo humanize-se, socialize-se, “EDUQUE-SE”.

O processo de ensinar consiste, ao mesmo tempo, da direção da aprendizagem e da orientação da atividade autônoma e independente dos alunos. Cabe ao professor controlar esse processo, estabelecer normas, deixando bem claro o que espera dos alunos.

Como educadores, devemos considerar os vários aspectos do desenvolvimento humano, entendendo que o aluno necessita ser estimulado para que consiga desenvolver sua aprendizagem. Tal estimulação deve ocorrer não somente intelectual, como emocionalmente.

No entanto, em grande parte do tempo, a escola esquece que o conteúdo emocional é tão, e as vezes mais importante que os conteúdos historicamente acumulados pela humanidade. Muitas vezes, a escola afirma considerar o conteúdo emocional do aluno, porém apenas preocupa-se em não inibi-lo, traumatiza-o ou reprime-o, não viabilizando meios para desenvolvê-lo.

Isso equivale dizer que este ambiente ideal positivo seria aquele em que a abertura á experiência, o estabelecimento de um centro interior de avaliação e a capacidade para lidar com elementos e conceitos seriam amplamente estimulados e a segurança e liberdade psicológica respeitados (...) esse ambiente escolar seria estimulador, onde os alunos procurariam, desde pequenos, estabelecer suas próprias metas, ultrapassar seus próprios limites, buscar satisfação em suas próprias atividades diárias e aprender a assumir responsabilidades por suas próprias opções, fortalecendo sua auto-estima num processo fluídico. (VIRGOLIM, 1994, p.53).

Na educação, o importante é encontrar fórmulas práticas reforçar a auto-estima das pessoas.

As duas únicas vias para o reforço da auto-estima das pessoas são o amor e o trabalho. Aprender a amar bem e a trabalhar bem. Para aprender a amar bem é preciso aprender a comunicar-se com os outros. O caminho do amor se constrói na comunicação interpessoal. Para aprender a trabalhar bem deve haver cooperação com os outros e a aceitar a avaliação dos outros.

Diante disso, faz-se necessário que os educadores ofereçam aos alunos recursos multissensoriais e desenvolvam estratégias de ensino, de nada a permitir que estes tenham sucesso no maior número de áreas possíveis, fortalecendo, desta forma, a sua auto-estima.

É necessário, ainda, compreender que cada aluno tem um ritmo próprio de aprendizagem. Portanto, o caminho é diferente para cada um e o tratamento também, como formas diferenciadas. Para VIRGOLIM (1994, 2000,p.01): (...) à medida que vão adquirindo mais autonomia e auto-confiança, vão aumentando relevantemente suas opções criativas (...) A auto-confiança é ingrediente básica para se vencer o medo de errar, que como se sabe é um dos principais obstáculos à criatividade.

Com isso, a escola, além de oportunizar condições de acesso a totalidade dos recursos culturais e de desencadear um processo de educação permanente, deve

subsidiar o educando na busca da construção de um auto-conceito positivo, visando facilitar a sua aprendizagem e construir a sua identidade.

Assim, se o objetivo apropriado da educação é fornecer aos alunos um alicerce para os elementos básicos necessários para funcionar efetivamente no mundo moderno, que os currículos escolares considerem a arte do pensamento crítico, a criatividade, a autonomia e, também, a auto-estima do educando.

Para Fronza, 2001, não se pode esperar que a escola ofereça soluções para todos os problemas da vida dos alunos. Contudo, as escolas que consideram o aspecto emocional do educando e que valorizam a sua auto-estima, fazem a diferença e atingem com maior eficácia os objetivos a que se propõem.

Faz-se necessário compreender que a aprendizagem exige do educando uma intensa atividade que envolve toda a sua personalidade, sua auto-estima, seu desenvolvimento, bem como uma interação com o meio. (FRONZA, 2001)

É indispensável que a escola na figura do professor desenvolva com mais cuidado as atividades, como relevantes no processo de aprendizagem, buscando desenvolver no aluno, às vezes marginalizado não conseguir aprender, condições que lhe permitam viver, experimentar o mundo das pessoas e das coisas, tudo como sendo sua própria pessoa, desenvolvendo suas potencialidades criativas. Por isso o desenvolvimento da auto-estima concerne o mais alto ponto de desenvolvimento de toda a personalidade do indivíduo, nas suas diferentes facetas individuais e sociais, que permite o resgate de sua identidade, capacitando-o para assumir o papel de sujeito de sua história e agente de transformação da realidade sócio-político, econômico e cultural. (FRONZA, 2001)

Segundo VIRGOLIM (1994, p.80-1) Apesar da sala de aula e a escola serem o local favorável à expressão da criatividade, existe uma contradição entre o discurso, e a prática, “o discurso social sempre afirma que o desenvolvimento e a expressão do potencial criativo são sempre de grande importância, não só para o indivíduo, como também para a sociedade, pois da criatividade que depende o próprio desenvolvimento, tanto tecnológico, quanto social. Por outro lado, a prática mostra (...) que o potencial criativo tem sido usualmente inibido e bloqueado.

A escola precisa desesperadamente de estímulos na sua linha de ação pedagógica, é preciso inovar, buscar mais soluções, aprender mais. A competência técnica aliada o compromisso político do profissional de educação é o alvo certo a ser

atingido. Somente um profissional consciente pode desenvolver um trabalho competente, conforme Fronza, 2001.

A auto-estima é nossa válvula propulsora, é dela que precisamos para nos conhecermos e nos descobirmos mais, pois através dela, podemos desenvolver uma ação pedagógica que desenvolva todas as potencialidades.

Portanto, para que o educando se desenvolva bem, ele precisa de um ambiente afetivamente equilibrado, aonde receba amor autêntico e aonde lhe permitam satisfazer as necessidades próprias de seu estado de constante desenvolvimento e aprendizado.

## **2.6. Educação, Ensino e Aprendizagem a Distância**

O Brasil, como os demais países da América Latina, está empenhado em promover reformas na área educacional que permitam superar o quadro de extrema desvantagem em relação aos índices de escolarização e de nível de conhecimento que apresentam os países desenvolvidos.

Considerando mais importante a existência de um ensino de qualidade do que um ambiente escolar formalmente democrático, pode-se concluir que o ensino a distância, em suas diversas modalidades, serão bons se contribuirão para a melhoria da qualidade, para aumentar o nível de escolarização, formar indivíduos capazes e diminuir o número de excluídos. (FRONZA, 2001)

Tais mudanças no processo econômico, na organização e gestão do trabalho, no acesso ao mercado de trabalho, na cultura cada vez mais mediatizada e mundializada requerem transformações nos sistemas educacionais que cedo ou tarde vão assumindo novas funções e enfrentando novos desafios. O papel da educação na sociedade — a definição de suas finalidades maiores está se transformando e suas estratégias vêm sendo modificadas de modo a responder às novas demandas, notadamente com a introdução de meios técnicos e de uma flexibilidade maior quanto às condições de acesso a currículos, metodologias e materiais (TRINDADE, 1992, p.47).

Carmo (1997), considera que a educação é um instrumento de emancipação do indivíduo e das nações a partir de uma perspectiva de democratização das oportunidades educacionais, nas sociedades da informação ou do saber, onde a formação inicial torna-se insuficiente, as tendências mais fortes apontam para a

educação ao longo da vida, mais integrada aos locais de trabalho e às expectativas e necessidades do ser humano.

Cabe salientar que com toda a tecnologia disponível e a gama de cursos que estão a disposição, deve-se observar o que diz Humberto Eco (1996), em *From Internet to Gutenberg*:

Somos hoje incapazes de distinguir, pelo menos à primeira vista, entre uma fonte confiável e uma fonte insensata. Necessitamos de uma nova forma de competência crítica, algo como uma ainda desconhecida arte de seleção e avaliação da informação, em outras palavras, uma nova sabedoria. Necessitamos de uma nova espécie de treinamento Educacional.

Os especialistas em economia do mundo atual afirmam que a riqueza dos países, no futuro, não será medida pelos recursos minerais, agropecuários e industriais, ou até mesmo pelas reservas monetárias, mas sim pelo domínio do conhecimento dos seus habitantes (Indústria do poder cerebral feito pelo homem), segundo Lester Thurow.

Aos educadores, cabe entender e vivenciar a importância do seu papel de agentes transmissores do conhecimento humano.

E neste contexto de tecnologias, não pode-se deixar de lado as suas raízes, a sua memória. Nem esquecer das escolas que precisam se modernizar, porém manter sua função, conforme constata-se na frase escrita por Babin, (1989 p. 165) que “essa poderia ser também uma das mais eminentes funções da escola neste tempo: lembrar-se! Ser o lugar onde se ensina e se conserva a memória na civilização que se faz perdê-la”.

Essa nova era de informação, de tecnologias, na qual a Internet é privilegiada, possuindo uma grande vantagem: o ciberespaço que é também um território de disputas de projetos e interesses em luta. É um novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores e especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. É na rede que se desenvolve a cibercultura: um conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço. (LÉVY, 1996, p.36).

Ensinar com as novas mídias será uma revolução, se mudarmos simultaneamente os paradigmas convencionais do ensino, que mantêm distantes professores e alunos. Caso contrário conseguiremos dar um verniz de modernidade, sem mexer no essencial. A Internet é um novo meio de comunicação, ainda incipiente, mas que pode ajudar a rever, a ampliar e a modificar muitas formas atuais de ensinar e de aprender.

Uma avaliação anônima de um curso para professores via Internet nos Estados Unidos, mostrou que todos recomendariam este tipo de curso de EaD aos seus colegas. 94% disseram que se sentiram adequadamente conectados com o instrutor, mais ou tão conectados quanto um curso presencial, 81% afirmaram preferir fazer cursos via Web e 19% gostariam de tentar uma combinação de cursos via Web e formas tradicionais (Kubala, 1998).

Construir conhecimento hoje significa, na opinião de Moran (1998), compreender todas as dimensões da realidade, captando e expressando essa totalidade de forma cada vez mais ampla e integral. Acredita-se hoje que o processo de produção do conhecimento é melhor desenvolvido quando conectamos, juntamos, relacionamos, acessamos o objeto de todos os pontos de vista, por todos os caminhos, integrando-os de forma mais rica possível.

## **2.7. Sustentabilidade**

“O Brasil tornou-se um centro de referência em ecoeficiência e responsabilidade social corporativa, graças à liderança de instituições como CEBDS (Conselho Empresarial Brasileiro para o desenvolvimento Sustentável)”, segundo Stepohan Schmidheiny (2002).

Segundo Fernando Almeida (2002), estamos vivendo um momento de transição que não deixa de ser estimulante e ao mesmo tempo assustadora como tudo que é desconhecido. Mas já se tem referência que a sustentabilidade é possível; e o grande salto é o início da operação simultânea das três dimensões – economia, ambiental e social. As contradições aparentes são uma característica do mundo contemporâneo e a sobrevivência será o prêmio para quem melhor souber lidar com elas.

Nesse processo histórico, os empresários têm um importante papel a desempenhar. O mundo espera que cada vez mais líderes empresariais se comportem como estadistas privados, e não como meros instrumentos de pilhagem do planeta e da humanidade (Almeida, 2002 p. 167)

Fernando Almeida (2002 p. 145) cita também o caso Vale: Educação e Cidadania a bordo de um trem. Os alunos são os passageiros que utilizam diariamente os trens de ferro que liga as Minas de Carajás, do Pará ao Porto de São Luís, no Maranhão e as salas de aula, são as estações e os trens; este sistema de ensino foi batizado de Educação sobre trilho; projeto educacional da CVRD - Companhia Vale do Rio Doce. É um dos mais criativos exemplos de ação de Responsabilidade Social Corporativa.

Teve seu início em 2001 quando a mineradora percebeu a oportunidade única de levar educação a milhares de pessoas simultaneamente. Observaram que os passageiros em geral chegavam na estação , duas horas antes da partida do trem e de que o tempo de viagem entre cada uma das principais estações é de quatro a dezesseis horas. Em parceria privada com o Canal Futura, estação privada de TV Educativa, a empresa desenvolveu um projeto para utilizar a televisão como principal recurso didático.

Telas de TV instaladas nas cinco estações principais, batizadas de Estações do Conhecimento, começam a exibir os programas duas horas antes da partida do trem. Depois da partida a programação continua no Teletrem, monitores instalados em cada vagão. Além disso alguns vagões desativados foram transformados em sala de aula para adultos complementarem, em cursos à distância, sua educação no ensino fundamental e médio.

Fernando Almeida (2002 p.143), também cita o caso CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão que descobriu em 1993 que 1200 de seus 4000 empregados não tinham completado o Ensino Médio e que boa parte não tinha sequer o Ensino Fundamental . Foi então que esta empresa de Vitória – ERS decidiu criar uma escola para os funcionários. Foi o ponto de partida para um programa educacional que se tornou o ícone da política de sustentabilidade da CST. Importante ressaltar



que ultrapassou o universo de empregados da Siderúrgica, e hoje atinge as empresas fornecedoras e uma parte da população de Vitória.

Almeida (2002) cita que sete anos depois da criação da escola, já não havia na CST um só empregado sem o diploma do 1º grau e marcava-se para 2002 a formatura dos últimos a completarem o 2º grau.

Importante observar que com o aumento da escolaridade dos homens, repercutiu nas famílias, as esposas dos funcionários sentiram-se inferiorizadas e reivindicaram acesso à escola e foram atendidas.

Almeida (2002 p. 144) complementa a descrição do caso com os seguintes dados:

Ampliando assim esta ação para a comunidade e desde 1997 a empresa patrocina cursos pré-vestibulares para alunos da rede pública Capixaba. É o Universidade para Todos. Novecentos jovens de baixa renda já passaram pelo programa e 30% chegaram a Universidade. Projetos em parcerias com ONG's oferecem cursos de formação e qualificação profissional, cooperativismo e autogestão para jovens, adultos e idosos. É uma aposta na educação para o trabalho como meio de promover condições de desenvolvimento sustentável para a população economicamente marginalizada do Espírito Santo.

### 3 ESTUDO DE CASO

#### 3.1. Apresentação e Contextualização

O estudo de caso foi elaborado a partir da análise das respostas obtidas com a pesquisa realizada em empresas de Curitiba – PR. O universo de empresas que responderam a pesquisa foi de 80%, de um total de 20 e é importante ressaltar que houveram empresas de diversos bairros, desde o centro da cidade até a Cidade Industrial de Curitiba – CIC, bairro este onde fica grande número de empresas, que poderiam ser beneficiados com a Lei de Incentivo Fiscal para ensino a distância com alunos da educação de jovens e adultos.

A pesquisa foi realizada no período de maio a julho, por meio de envio de questionários, contatos telefônicos e visitas nas empresas listadas no quadro 1.

QUADRO 1: EMPRESAS PESQUISADAS EM CURITIBA

ITEM	EMPRESAS PESQUISADAS	BAIRRO
01	Acipar Lubrificantes Ltda.	CIC
02	Alubrax Ind. e Com. De Alumínio e Ferro	Vila Hauer
03	Ardan Ind. e Com. de Metais Ltda.	CIC
04	Artefatos de Cimento Master	Pinheirinho
05	Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.	CIC
06	Café Alvorada S.A.	CIC
07	CO Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda.	CIC
08	Criolat Industrial de Laticínios Ltda.	Capão Raso
09	D Paschoal Automotiva Ltda.	Centro
10	EMBRART Indústria de Embalagens e Artefatos de Papel.	CIC
11	Importadora de Frutas La Violetera.	CIC
12	Induscalta Indústria de Calcários Ltda.	CIC
13	Máquinas Agrícolas Valverde	Pinheirinho
14	Mili Distribuidora de Papéis S/A.	CIC
15	Moinho Carlos Guth Ltda.	CIC
16	Novaliza Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	Pinheirinho
17	Perkins Motores do Brasil Ltda.	CIC

18	Plastipar Indústria e Comércio Ltda.	CIC
19	Pollystar Transportes Ltda.	Pinhais
20	Thermoplas Industrial de Plásticos Ltda.	CIC

Do total de 20 empresas contatada, em 4 delas não conseguimos retorno, mesmo insistindo, encaminhamos o questionário e fizemos contatos telefônicos. Porém, a pessoa responsável estava em reunião, não retornava as ligações ou estava viajando. É importante ressaltar que a pesquisa ficou durante dois meses nestas empresas e os contatos foram realizados durante este período, porém sem retorno.

No total de 16 empresas, o trabalho foi desenvolvido, a sua maioria 81,25%, com mais de uma pessoa participando do processo.

Quando ao recebimento da pesquisa e o atendimento ao contato telefônico, pode-se perceber que há uma resistência em aceitar o questionário e em fornecer informações.

### **3.2 Análise e Interpretação dos Resultados**

A realização da pesquisa nas empresas listadas permitiu a obtenção dos resultados apresentados e analisados a seguir. É importante destacar que o questionário utilizado (apêndice I) foi respondido pelo representante da empresa, na sua grande maioria 81,25%, pessoas ligadas ao departamento de Recursos Humanos.

Conforme o questionário aplicado, as questões 1 e 2 são para identificação da empresa e do entrevistado, respectivamente. Estas informações não foram consideradas importantes, mas poderão vir a ser em um futuro trabalho, permitindo a retomada de contato com as empresas e seus representantes. Utilizamos representante por que era o que a pessoa entrevistada estava fazendo no momento da entrevista, porém o emprego de tal palavra não quer dizer que ela seja Representante Legal da empresa. Nesta pesquisa eles são denominados de informantes.

Começamos a agendar visitas em algumas das maiores empresas da Cidade Industrial - CIC, no primeiro momento porque queríamos divulgar o Curso de

Educação de Jovens e Adultos a Distância e também demonstrar o material didático, totalmente reformulado para que as empresas adotassem para o seu uso interno, já que muitas delas estavam ofertando oportunidade de estudos aos seus funcionários.

A cada empresa agendada, naquela região, era feita uma entrevista, visando obter o máximo de informação de como e quando aconteciam estas aulas com os funcionários. Através da observação foi possível, conhecer e explorar tudo que pudesse dar subsídios para a pesquisa. Os primeiros informantes foram os operários, que tinham os mais baixos salários, conforme informação deles e a função que exerciam. Todos foram unânimes em dizer que gostavam muito do seu local de trabalho com relação ao ambiente, as instalações, ao atendimento médico odontológico, ao refeitório, ao atendimento psicológico e o respeito com o descanso. Porém, a maioria destes entrevistados não deixavam de externar o descontentamento com a falta de escolaridade, muitos almejavam cursar uma graduação, mas o método utilizado pelo estado e pelas empresas não dava subsídios suficientes para que eles se sentissem preparados para enfrentar um vestibular ou um concurso. Portanto, o objetivo de cursar a faculdade ficava distante.

Foi neste momento que iniciou o estudo de aprofundamento nas questões que envolviam este setor, para saber exatamente o motivo desse desânimo e as respostas não custaram a aparecer com um tom triste, sincero, desesperançoso por não conseguirem encontrar um solução para melhorar esta situação.

Observou-se que a maioria apresentava dificuldades financeiras para cursar uma escola fora da empresa, além da distância, do cansaço, após o expediente, muitos deles, arrimo de família, isto quando não possui algum caso de doença nos parentes próximos.

Somente após ouvir muitos destes funcionários é que partiu-se para a pesquisa quantitativa. Apresentou-se para cada representante da empresa, diretor ou na maioria gerente de recursos humanos e às vezes a psicóloga as observações que os funcionários fizeram e enquanto estava-se somente numa conversa informal a entrevista fluía muito a vontade, mas quando tratava-se de preencher o formulário de pesquisa, sentia-se certa resistência, comportamento este que não conseguimos entender no momento. Poucas pessoas preenchiam na hora, outros solicitavam para ficar com o questionário e devolver em outro momento e alguns destes não

devolviam o questionário e não davam retorno algum.

Durante as entrevistas, conforme os informantes iam fazendo suas colocações, observou-se que havia um interesse maior em ajudar estes funcionários, porque existia a preocupação em conseguir a ISO 9000 ou mantê-la.

A entrevista com os informantes das empresas iniciava-se com a observação de que os funcionários eram gratos pelos cursos e estudos que se realizavam ali, mas que precisavam e queriam bem mais para ficarem qualificados para o vestibular ou para participarem de algum concurso tanto internamente como externo a empresa. Porém tudo isso, para os funcionários estava condicionado a duas situações: tempo e dinheiro.

Questionou-se se havia interesse em formar uma parceria com escolas que possuíssem o curso de Educação de Jovens e Adultos a Distância e se a resposta fosse positiva, se os representantes das empresas poderiam disponibilizar alguns microcomputadores com acesso a internet para que os alunos/funcionários pudessem acessar para complementar os estudos e tirar dúvidas, expor suas idéias e até fazer sugestões a respeito do processo.

A questão agora era onde arrumar verba para custear todo este processo (efetuar a parceria e a manutenção das máquinas ou laboratórios e do material didático).

Um dos empresários entrevistados, Sr. H.J.G., sugeriu que fosse contatada a Câmara Municipal de Curitiba para obter informações a respeito da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte e ao Lazer e assim quem sabe fazer uma adaptação para a área de Educação e Cultura, a partir disto agendou-se as entrevistas com os autores da Lei de Incentivo ao Esporte e ao Lazer, os vereadores Ney Leprevot e Reinhold Stephanes Jr., analisaram e apreciaram a idéia, informaram que a Lei deveria seguir um trâmite legal e conversamos do que num primeiro momento poderíamos solicitar à Prefeitura um percentual de 50% a 70% do valor arrecadado do IPTU daquelas empresas que aderissem ao programa.

Porém além destas entrevistas era necessário verificar a opinião dos empresários, mas tão logo iniciado os contatos, foram feitas as seguintes colocações: Que com este percentual a Prefeitura não aceitaria o Projeto, pois eles aguardam ansiosos pelo valor do IPTU das grandes empresas, principalmente as multinacionais para investir em melhorias na cidade. Que o percentual destinado a

este projeto deveria ser de 1% a 10% e ainda correndo o risco da Prefeitura não aceitar. Foi a partir destas informações que realizou-se a adaptação da Lei e foi definido a porcentagem.

Devido a dificuldade dos funcionários de baixa renda se locomoverem pelos diversos motivos já citados, uma das sugestões é a de que as empresas que trabalham com a Educação de Jovens e Adultos fizessem parceria com escolas que possuem esta modalidade de ensino, porém à distância.

Mas para que esse ensino à distância se concretizasse a empresa precisava disponibilizar seu laboratório de informática, ou computadores ligados à internet para os funcionários em um horário após o expediente de trabalho.

Novamente esbarrou-se na burocracia. Pois os empresários alegaram que os funcionários, em caso de demissão, iriam recorrer judicialmente colocando este estudo como hora extra, acarretando então, ônus para a empresa.

Diante desta situação, foi sugerido por alguns empresários que fosse criado uma Fundação ou Associação onde os funcionários pudessem freqüentar sem nenhuma taxa de adesão, quando fosse para este fim, de formação na Educação de Jovens e Adultos. E neste local, com a verba disponível, criaria-se um laboratório de informática, com professores para ensinar aos funcionários como utilizar as ferramentas e auxiliar no contato com a escola conveniada. Bastava que o funcionário agendasse o horário de suas aulas. O ideal é que as empresas se unissem e desenvolvessem um Centro Tecnológico, este Centro além de atender os funcionários das diversas empresas, também prestaria serviços a comunidade, implantando um departamento de capacitação na área de informática, recrutamento e seleção.

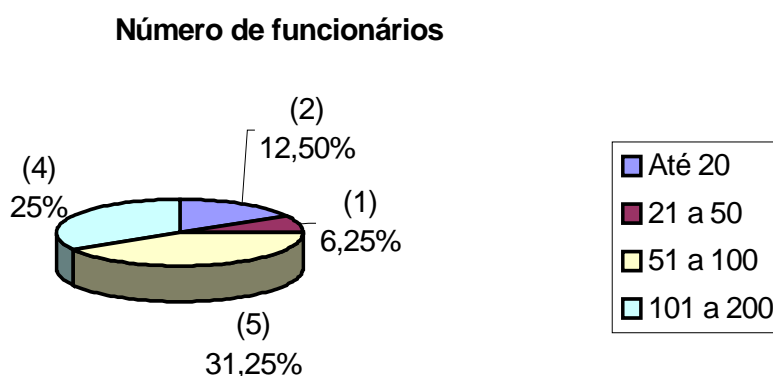
As empresas, para atender os seus funcionários, necessitariam de cinco computadores com acesso a internet e um pedagogo com habilitação em informática, porém para o Centro Tecnológico a necessidade de máquinas e de pessoal capacitado para atender a demanda, sugere-se: cinqüenta máquinas com acesso a internet, um pedagogo coordenador e dez professores que dominem bem as ferramentas.

A terceira questão do questionário buscou determinar a faixa de funcionários, para obter-se uma noção do tamanho da empresa e como e com quais funcionários

poderíamos aplicar a nossa proposta de trabalho. Conforme a figura 1, observa-se que a 31,25% das empresas entrevistadas possuem de 51 a 100 funcionários e que 25% delas possuem mais de 100 funcionários.

Foi mais fácil entrevistar as pessoas das pequenas indústrias, tanto funcionário como seus representantes, pois o acesso era bem mais fácil, sem muita burocracia, situação que não encontrava-se nas grandes empresas, principalmente nas multinacionais. Dentro das pequenas empresas, percebia-se que os gerentes conheciam bem a realidade de cada funcionário lá existente, enquanto que nas empresas de maior porte, poucas informações o entrevistado trazia sobre os seus funcionários, muitas vezes tinham que consultar as pastas individuais para responder uma simples pergunta.

Figura 1: Número de funcionários

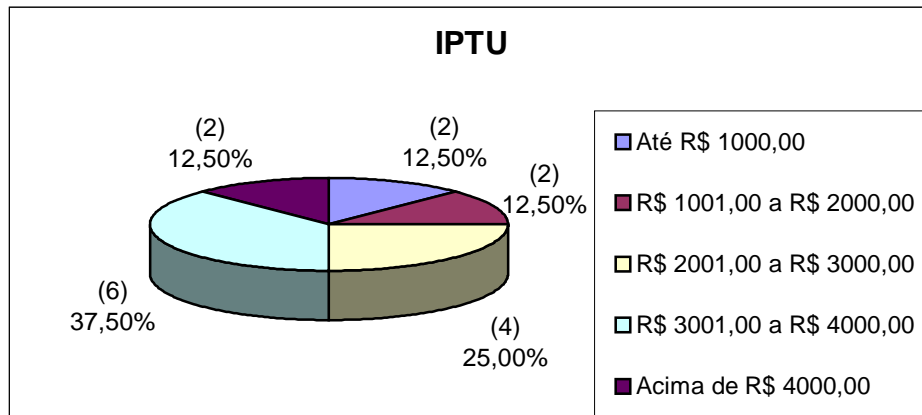


Fonte: Da autora

Com relação ao valor do IPTU pago, que é proporcional a área ocupada pela empresa, observa-se que na figura 2 o valor encaminhado à Prefeitura Municipal de Curitiba é significativo e que 38% das entrevistadas pagam acima de R\$ 3.000,00. Na faixa de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 a porcentagem é de 24%.

Nas empresas que tem o seu valor de IPTU menor, sentiu-se uma maior preocupação em que esta Lei de Incentivo Fiscal a Educação vingue, pois como conhecem bem seus funcionários e a realidade de cada um, sabem também dos interesses dos mesmos em crescerem e estarem aptos a enfrentar um vestibular ou um concurso público. Enquanto que as multinacionais a preocupação deste investimento já está direcionada ao nome da empresa e a ISO 9000.

Figura 2: IPTU



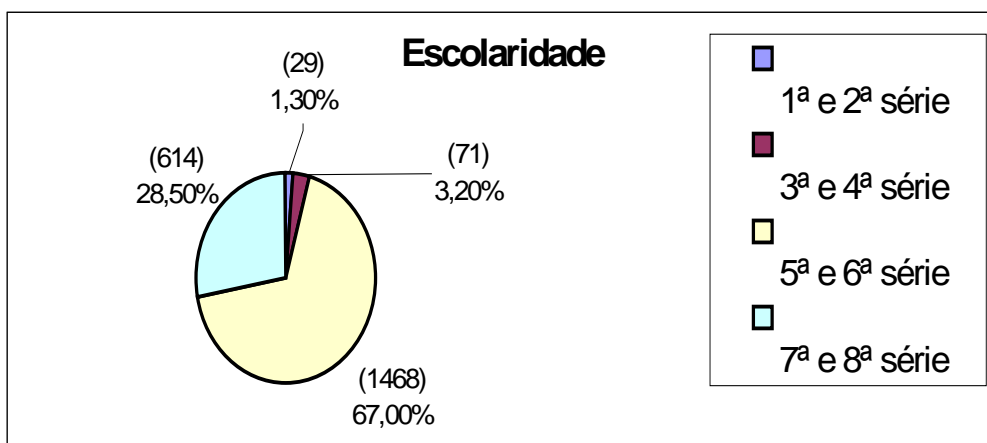
Fonte: Da autora

Quanto ao grau de escolaridade constatou-se, por meio da pesquisa que 67% dos funcionários estão na faixa de 5ª a 6ª série e que somente 28,5% possui a 7ª ou 8ª série. Portanto existe a necessidade de um complemento na escolarização destes funcionários, conforme demonstra a figura 3.

O gráfico deixa bem claro que os funcionários de baixa renda, estão com sua escolaridade bem abaixo do que o governo espera e divulga. A maioria só tem 5ª e 6ª série e assim mesmo, sem condições de seguir em frente, sem antes retomar o conteúdo destas primeiras séries do segundo ciclo, pois muitos declararam estar sem estudar a muito tempo. Ouviu-se funcionários preocupados em não poder dar continuidade aos estudos, pois já estão fora dos bancos escolares a muito tempo, afirmando que não lembram de absolutamente mais nada.



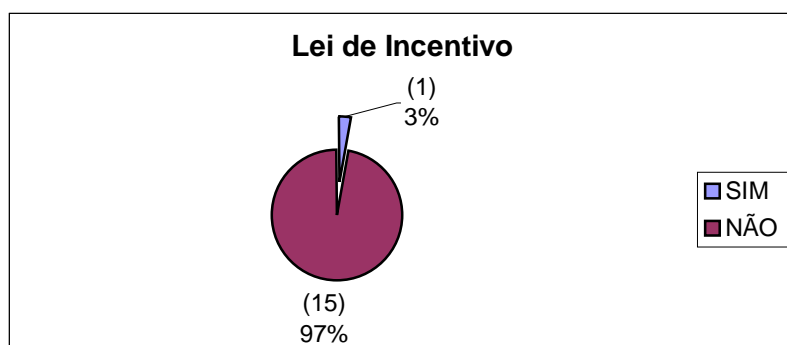
Figura 3: Escolaridade



Fonte: Da autora

Na questão seis do questionário, uma minoria, somente 3% se utilizam da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme constata-se na figura 4. A grande maioria, 97% ou desconheciam, ou não houve interesse por parte da empresa em utilizá-la. Este desconhecimento da Lei muito surpreendeu e quando os empresários foram informados sobre a adaptação da Lei para a Educação e Cultura, ouviu-se muitas sugestões cabíveis e algumas idéias que pretendia-se implantar foram descartadas pois as Empresas não iriam aderir porque corriam o risco de serem mal interpretadas, conforme descreve-se na Conclusão deste capítulo.

Figura 4: Lei de incentivo



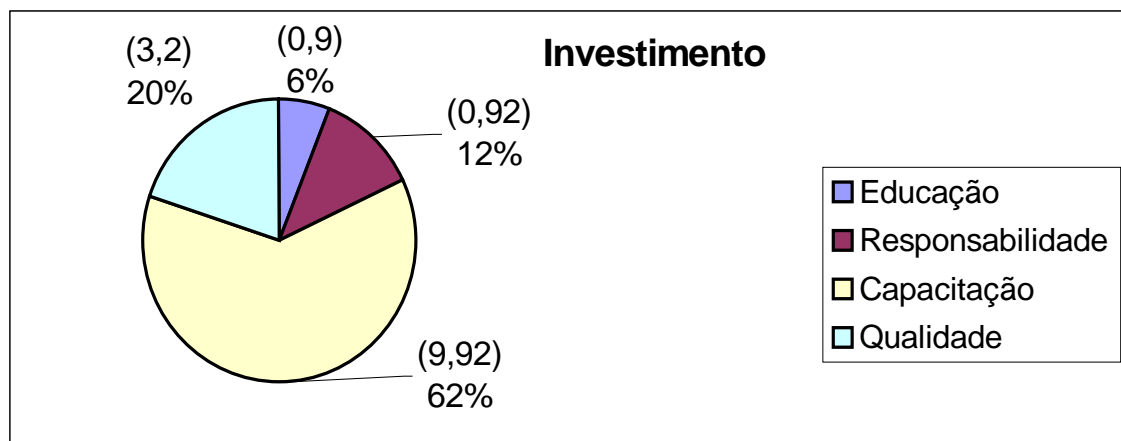
Fonte: Da autora

Na questão sete, quando questionados sobre o que era mais importante para investir em um funcionário, as respostas ficaram da seguinte forma: 62% é para a capacitação; 20% para a qualidade dos serviços executados e 12% para a

responsabilidade do funcionário, como pode-se verificar na figura 5.

Percebeu-se durante a entrevista que a prioridade da maioria das empresas, conforma mostra o gráfico, em primeiro lugar está a capacitação do funcionário para que o mesmo esteja sempre apto a desenvolver suas atividades da melhor maneira possível. Estando capacitado para sua função, não tem porquê não fazê-lo com muita qualidade, vindo logo em seguida a responsabilidade com o produto, com o prazo e outras cobranças do gênero.

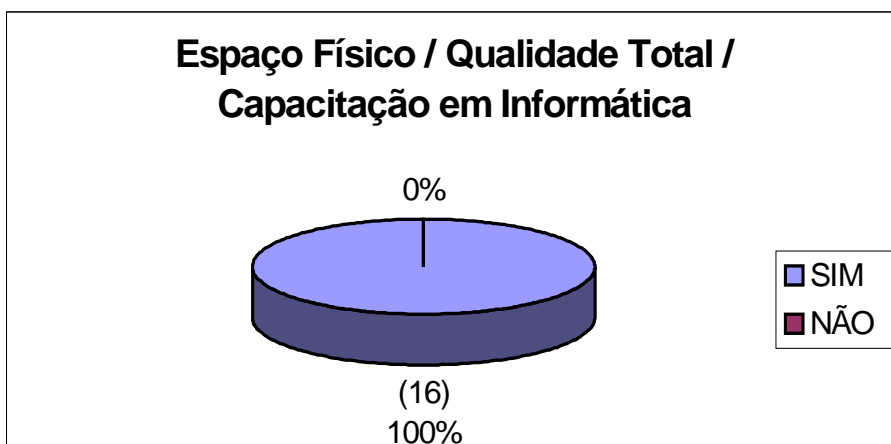
Figura 5: Investimento



Fonte: Da autora

Nas questões 8, 9 e 10 do questionário, quanto ao espaço físico para a capacitação de funcionários, todos entendem que há local para que seja desenvolvidas atividades para tal finalidade. A capacitação de funcionários para se conseguir a certificação para a qualidade total é de conhecimento de todas as empresas entrevistadas, bem como todos consideram importante capacitar os funcionários, principalmente na área de informática, conforme figura 6.

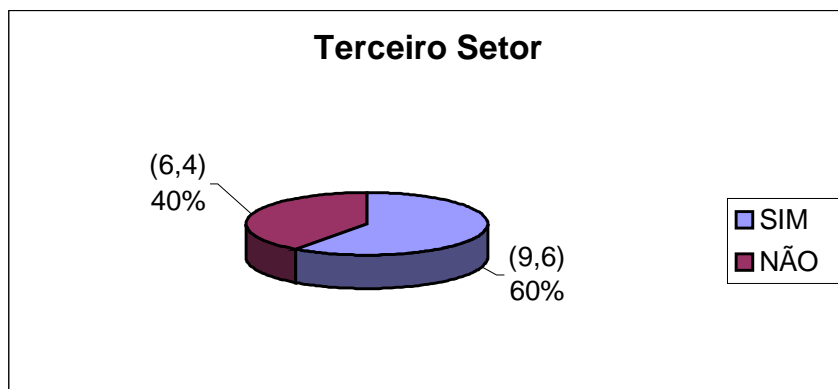
Figura 6: Espaço Físico / Qualidade Total / Capacitação em Informática.



Fonte: Da autora

Quando questionados sobre a atuação no Terceiro Setor ou de Responsabilidade Social, obtivemos 60% das respostas positivas e 40% negativas conforme análise da figura 7.

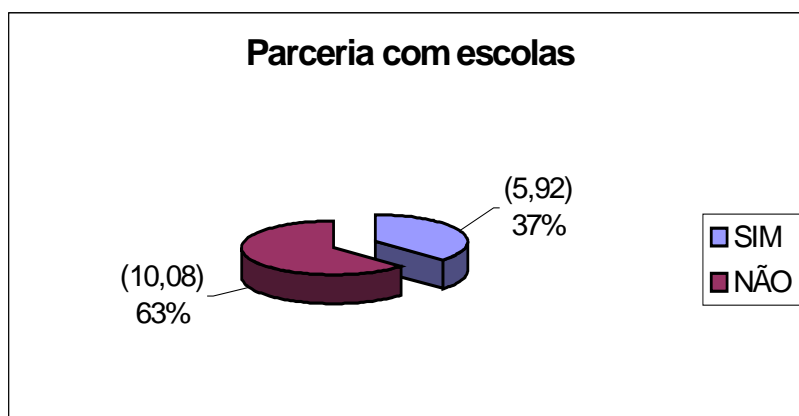
Figura 7: Terceiro Setor



Fonte: Da autora

Para o desenvolvimento deste trabalho, elaborou-se esta questão, para analisar a possibilidade de desenvolver um Centro Educacional para atender diversas empresas. Na figura 8, constata-se que 37% são favoráveis a parceria. As demais empresas que já possuem um trabalho na área de educação preferem manter o sistema já implantado por eles (63%). Nas demais empresas sentiu-se que esta parceria é bem vinda, pois soluciona boa parte do problema que eles encontram no setor de Responsabilidade Social. Necessitam de orientação para que a parceria se concretize.

Figura 8: Parceria com escolas



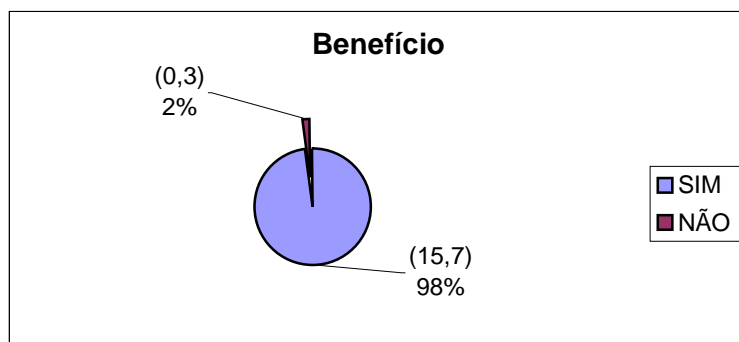
Fonte: Da autora

A questão 13 do questionário, teve como objetivo observar se há interesse da empresa em oferecer atividades que possam melhorar a qualidade de vida e o desempenho profissional do funcionário. Pode-se constatar, na figura 9 que o grande interesse 80% é capacitar o funcionário no uso da tecnologia. Em segundo lugar o interesse é por atividades físicas, principalmente pelas que previnem a LER – Lesão por Esforço Repetitivo.

Com as respostas desta questão, a maioria está preocupada em aprender e ficar habilitado no que diz respeito a informática. Pois sabe-se que esta ferramenta não é um modismo, ela veio para ficar e está a cada dia mais aperfeiçoada. Menciona-se que a atividade física é essencial, porém 18% são de pessoas de uma faixa etária maior e sedentários.

A aprendizagem de uma segunda língua (2%) fica em terceiro lugar porque há um interesse por parte dos funcionários mais jovens e porque esta língua poderá auxiliá-los com a informática.

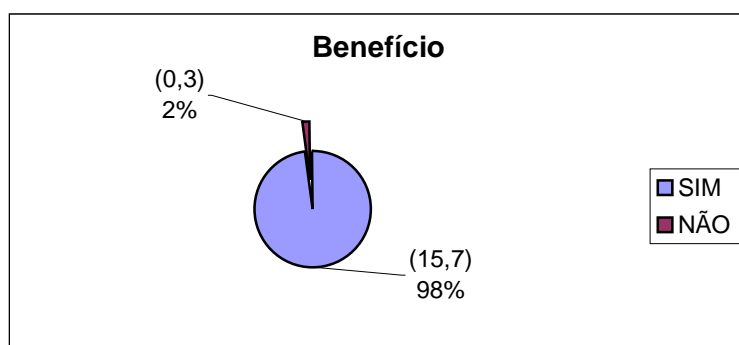
Figura 9: Atividade Extra



Fonte: Da autora

Quando questionados sobre os benefícios que concediam aos funcionários, 98% das respostas foram positivas e mencionaram: cesta básica, vale mercado, transporte próprio da empresa, vale farmácia e assistência média/odontológica. A figura 10 demonstra a portagem.

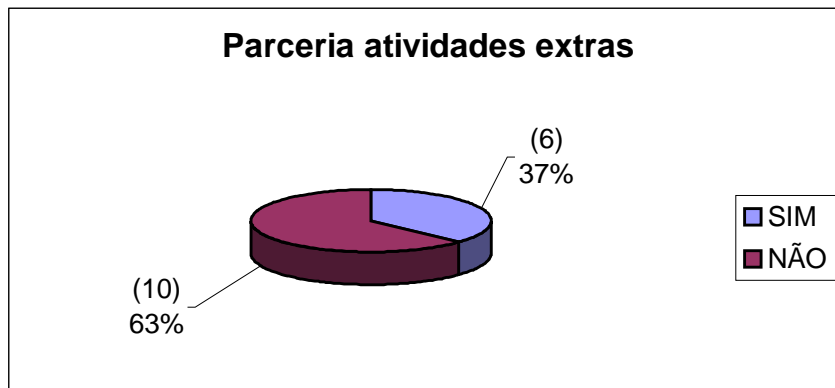
Figura 10: Benefício



Fonte: Da autora

A questão 15, teve por objetivo verificar se a empresa tem parceria com academias, clubes que envolvam o funcionário no esporte ou promova o conhecimento de uma segunda língua. Na figura 11 observa-se que 63% das empresas possuem estas parcerias.

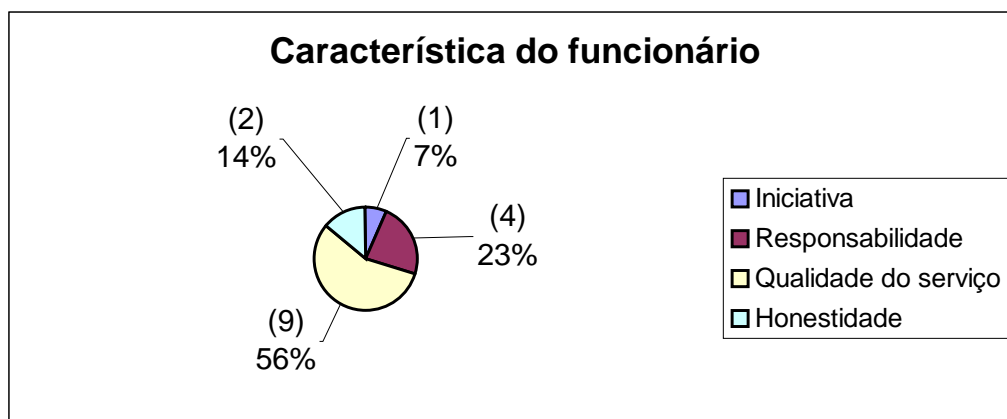
Figura 11: Parceria atividades extras



Fonte: Da autora

Questionou-se sobre qual a característica era importante para a empresa e no gráfico, em primeiro lugar com uma larga diferença (56%), está a qualidade com que o produto é tratado, pois sem este cuidado o material muitas vezes será vetado ao mercado, trazendo inúmeros prejuízos a empresa. Em segunda escala (23%) está a preocupação com a responsabilidade, onde muitas vezes envolve, prazos, horário, pontualidade assiduidade. Quanto a honestidade, que está em terceiro lugar (14%), esta já envolve a credibilidade, pois um funcionário de confiança passa tranquilidade para qualquer dirigente e em seguida vem a iniciativa (7%) importante também porque, muitas vezes, se o funcionário não tiver iniciativa em uma situação emergencial poderá onerar a empresa.

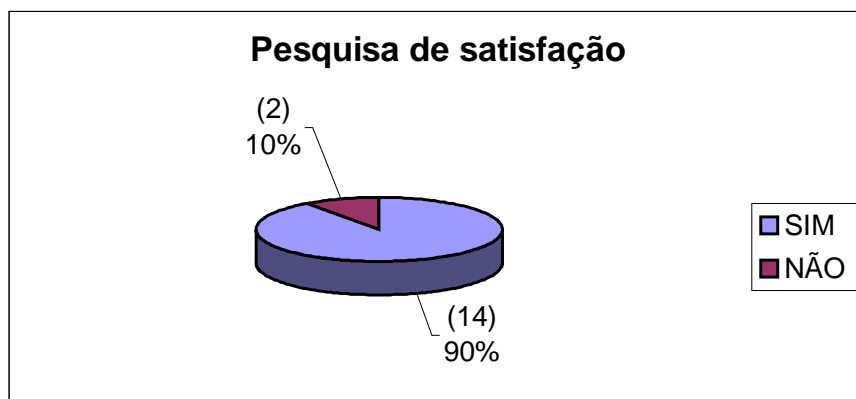
Figura 12: Característica do funcionário



Fonte: Da autora

Na figura 13, pode-se observar que 90% das empresas promovem uma pesquisa de satisfação com seus funcionários e apenas 10% não tem este tipo de preocupação.

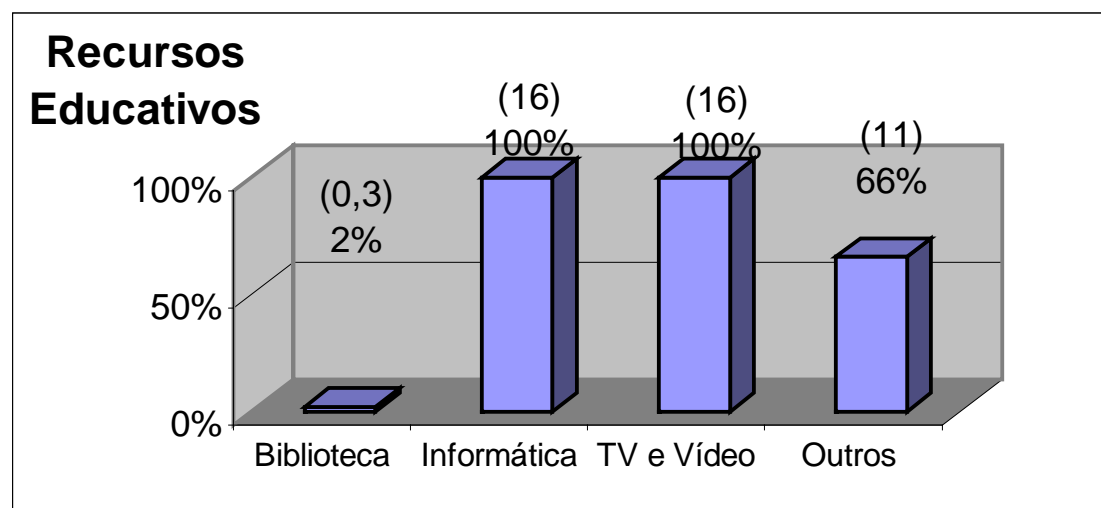
Figura 13: Pesquisa de satisfação



Fonte: Da autora

Quando questionados quanto a recursos educativos, 1% tem biblioteca, porém resume-se na assinatura de periódicos como revistas e jornais. 25% fornecem outras atividades educativas como palestras da CIPA – Prevenção Interna de Prevenção de Acidentes, Brigada de Incêndio e de capacitações. 37% promovem cursos para aprendizado tecnológico e 37% possuem TV e vídeo que podem ser utilizados pelos funcionários nos horários contra turno. A análise consta na figura 14.

Figura 14: Recursos educativos



Fonte: Da autora

### **3.3 Limitações da Pesquisa**

Foi complexo realizar esta pesquisa na CIC – Cidade Industrial de Curitiba, pois a visão tanto do funcionário quando do mais influente dirigente, volta-se para a produção, ceder um minuto deste valioso tempo, para uma conversa inicial e posteriormente o preenchimento do questionário, significa perda de cifras no momento, mas no futuro pode ser um ganho. Então, convencê-los de que a conversa poderia trazer benefícios para a empresa foi tarefa muito árdua.

A dificuldade em conseguir conversar com alguém que expusesse a realidade assim como também encontrar disponibilidade nos profissionais para ouvir o que teríamos a oferecer/propor e fazer entender que seria bom para todos.

Para chegar a um bom termo, visando assim o bem da empresa, como também a dos funcionários, tínhamos a preocupação de não onerar nenhuma das partes.

Quando conseguíamos conversar com um dos dirigentes a entrevista fluía melhor, pois eles detém informações importantes que muitas vezes os responsáveis pelo Recursos Humanos não tem respostas precisas ou desconhecem alguns dados que são fundamentais.

### **3.4 Análise**

No levantamento realizado constatou-se que os 10% de contribuição proveniente do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, por meio de permuta conquistada em cima da Lei de Incentivo Fiscal par a Educação, viabiliza um trabalho para escolarização dos funcionários/alunos. Há por parte do empresário um interesse maior que os funcionários estejam sempre atualizados para melhor desempenho de suas atividades. O grau de escolaridade também é importante, mas não está em primeiro plano, constata-se que se o funcionário for eficiente e tiver um bom nível de escolaridade já tem boa parte do caminho percorrido, podendo assim se dedicar a fazer outros cursos, tais como: informática ou uma segunda língua.

Nota-se também que na maioria das empresas todas possuem espaços para realizar cursos de capacitação de funcionários e que estas investem sempre que



necessário. A maior preocupação está com a alimentação e transporte dos mesmos assim como investimentos no que se refere a saúde (ambulatórios e consultório odontológico).

Quanto as características dos funcionários para as empresas, o mais importante é a responsabilidade que certamente engloba a parte de assiduidade, pontualidade, limpeza e organização. No segundo momento está a qualidade do produto, e quando se fizer necessário, o funcionário deverá tomar a iniciativa para resolver com bom senso os obstáculos que aparecerem sem com isso trazer prejuízo a mesma.

## **4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA FUTUROS TRABALHOS**

### **4.1. Conclusões**

Com o resultado da pesquisa foi possível delinear o perfil das empresas e pode-se verificar a necessidade, tanto por parte da empresa como dos funcionários em que haja uma escolarização, de preferência na modalidade a distância por meio de uma parceria, já que a classe operaria, por ser de baixa renda, necessita do apoio da empresa.

A princípio pensou-se em trabalhar com a Lei de Incentivo Fiscal fazendo com que esta permutasse com as empresas de 80 a 100%, como por exemplo: trocar o valor do IPTU por investimento na área educacional. Muitos dos entrevistados colocaram que esta porcentagem era inviável porque a Prefeitura conta com os valores de impostos para investir em grandes obras realizadas por ela e indicaram a porcentagem que seria viável para conseguir que esta proposta vingasse.

Com esta declaração e outras do gênero, começou-se uma nova etapa do trabalho, porém com mais informações que auxiliariam a atingir o objetivo. Como a verba de cada empresa cairia significativamente, necessitaria que fosse conquistado um mercado maior para obter-se uma situação favorável para desenvolver a proposta deste trabalho.

Foi com muita conversa e troca de experiências que chegamos a um consenso, pois muito daquilo que foi levado até eles era totalmente desconhecido, assim como muitas experiências que ouvimos. Nestas conversamos pode-se constatar que é importante que os dirigentes tivessem uma maior preocupação em melhorar o grau de aprendizagem de seus funcionários fazendo uma parceria com alguma escola que oferte ensino a distância para alunos da educação de jovens e adultos – EJA. Feita a parceria os dirigentes disponibilizariam seu laboratório de informática ou CPD – Centro de Processamento de Dados, ou até mesmo os microcomputadores individuais, para que funcionários, após o expediente entrassem em contato com a referida escola e por meio de e-mails recebessem informações, materiais, sanassem dúvidas, etc. com seus professores ou tutores.

Foi a partir deste momento que começou-se a elaborar uma nova forma de

viabilizar a proposta deste trabalho, porque os empresários mais experientes colocaram que este tipo de ação não funciona, pois os funcionários após desfrutar deste benefício alegariam na justiça no caso de uma rescisão, então a sugestão foi criar-se uma Associação e que a parceria com as escolas fosse realizada por meio desta. Um dos entrevistados se dispôs a organizar a criação de um Centro Educacional Corporativo na CIC – Cidade Industrial de Curitiba com a permuta dos 10% referente ao IPTU de cada empresa.

Este Centro Educacional estaria equipado com recursos humanos e tecnológicos para atender os funcionários e a comunidade inscritos, tanto presencial quanto virtualmente, através de e-mails.

Outra função do Centro é capacitar a comunidade carente, mediante o pagamento de uma taxa mínima de inscrição, e indicá-las as empresas de acordo com a solicitação e necessidade das mesmas.

Observou-se que as empresas possuem uma preocupação com a imagem diante do mercado, sendo assim procuram conquistar a qualificação das ISO – *International Standard Organization*, que como uma de suas exigências cobra a responsabilidade social e a atuação no terceiro setor.

Detectou-se que a maioria dos funcionários estavam satisfeitos com seus trabalhos e da maneira como são tratados. Na medida do possível, as empresas atendem as reivindicações conforme a situação econômica de cada uma.

## **4.2 Sugestões para futuros trabalhos**

Ao longo dos últimos anos um novo desafio vem se apresentando aos pedagogos; a educação corporativa. As organizações estão cada vez mais preocupadas com o capital intelectual que possuem; com a contratação de profissionais que agreguem valores, possuidores de competências e habilidades. Com isso, esperam a formação de um quadro profissional voltado para o desenvolvimento de um trabalho sistêmico e produtivo, visando a qualidade organizacional.

Neste contexto a Pedagogia Organizacional vem preencher uma lacuna e se destacar no mercado. As grandes empresas já perceberam que esta Pedagogia não é simplesmente receptora de mudanças, é principalmente agente de transformação

sócio-econômica e educacional.

É o momento de o Pedagogo reformular seus conceitos e ampliar seus campos de atuação, capacitando e desenvolvendo pessoas dentro das empresas, com o objetivo de planejar ações sociais e empresariais que contemplem a Ética e a Responsabilidade Social.

Portanto, neste momento, em que a mudança é tão ágil e, novos conceitos precisam ser adquiridos com a mesma perícia, há necessidade de se VIVER a nova concepção e não somente treinar ou capacitar.

O grande avanço tecnológico e o acúmulo considerável de conhecimentos na sociedade moderna conduzem a uma abordagem pedagógica do ensino-aprendizagem cada vez mais holística, integrada e multidisciplinar.

O Pedagogo precisa ser um cientista atuando nas organizações, como um estrategista influenciador e formador de opiniões. Desta forma constata-se a carência do desenvolvimento de uma proposta pedagógica adequada as necessidades das empresas e dos funcionários onde a aprendizagem possa ser a distância. Mas, com enfoque na qualidade do processo de ensino e aprendizagem para um bom desenvolvimento pessoal e organizacional.

Verificou-se que a sugestão do Centro Educacional Corporativo - CEC é bastante sugestiva e vem de encontro com a necessidade dos funcionários, empresários e do país.

Assim estará apto a atuar em qualquer área de trabalho.

A formação deve estar ancorada na qualidade de vida que almeja para si, para estudantes e colaboradores, a partir de uma infra-estrutura solidificada na pesquisa e na educação continuada. Nesta área poderão ser elaborados trabalhos de pesquisa de Responsabilidade Social.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cândido José Mendes de. **O que é vídeo**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

ALMEIDA, Fernando. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

ALMEIDA, Fernando José. **Educação e Informática: os computadores na escola**. 2ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988,104p.

BASTOS, João Batista. **Gestão Democrática**. Rio de Janeiro, DP&A, 2001.

BRASÍLIA, Secretaria de Educação à Distância. **TV e Informática na Educação**. Brasília: MEC/SEED, 1998.

BRASÍLIA, Secretaria de Educação à Distância. **2 anos de TV Escola**. Brasília: MEC/SEED, 1999.

BABIN, Pierre. **Os novos modos de compreender**. São Paulo: Edições Paulinas, 1989.

BABIN, Pierre. KOULOUMDJIAN Marie-France. **Os novos modos de compreender a geração do audiovisual e do computador**. São Paulo: Paulinas, 1989.

DEMO, Pedro. **Educação e Qualidade**. São Paulo: Papyrus Editora, 1996.

\_\_\_\_\_, Pedro. **Participação é conquista: noções de política social participativa**. São Paulo: Cortez, 1993.

CARDOSO, Emília de Oliveira. **A influência da televisão na família**. Viseu: Guerra, 1994.

**DICIONÁRIO AURÉLIO** eletrônico; século XXI. Rio de Janeiro, Nova Fronteira e Lexicon Informática, 1999, CD-rom, versão 3.0.

DRUCKER, Peter . Disponível em: <http://www.expresso.pt/ed1306/x121.asp> Acesso em 22/02/02

DRUCKER, Peter. **Managing in a time of great change**. Truman Talley Books. New York. 1995

FREIRE, Paulo. **Política e educação**. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1981.

\_\_\_\_\_. **Desafios da educação de adultos frente à nova reestruturação tecnológica**. Conferência *in* Seminário Internacional de Educação e Escolarização de Jovens e Adultos. Experiências Internacionais. MEC, 1997.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia – saberes necessários à prática educativa**. Paz e Terra. São Paulo, 1999.

\_\_\_\_\_. **O ato de estudar**. *In*: Leite, L.C.M., “Encontro com Paulo Freire”. Educação e Sociedade. São Paulo, 1979.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

\_\_\_\_\_. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FREIRE, Paulo e Antonio Faundez. **Por uma pedagogia da pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FREIRE, Paulo e SHOR, Ira. **Medo e Ousadia: o cotidiano do professor**. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1992.

FRONZA, Thaís Stefanos. **A Educação de Jovens e Adultos**. Monografia para conclusão do Curso de Pedagogia da PUC. Curitiba, 2001.

GOMES, RITA DE CÁSSIA GUAREZI. **Ensino a Distância na Formação Continuada de Educadores**. Dissertação De mestrado da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Defesa em 01/12/2000.

GONÇALVES, Irlen A. **A situação da produção intelectual brasileira que discute informática e educação quanto as temáticas e questões referenciais teóricos e concepção de ensino**. Dissertação de Mestrado. CEFETMG, Belo Horizonte, 1999.

FERRÉS, Joan. **Vídeo e educação**. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

HADDAD, Sérgio. **Diretrizes de política nacional de educação de jovens e adultos**. São Paulo. Texto CEDI, 1994.

\_\_\_\_\_. **Papel do atendimento de Jovens e Adultos no Estado de São Paulo**, ANPED, 16<sup>a</sup> Reunião Anual, 1993, Mimeo.

\_\_\_\_\_. **O estado da arte das pesquisas em educação de jovens e adultos no Brasil**. Ação Educativa. São Paulo. 2000.

HADDAD, Sérgio e Di Piero M. C. **Satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos no Brasil: contribuição para uma avaliação da década de educação para todos**. INEP/MEC. Brasília, 1999.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Disponível em:  
<http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/escolar/news>. Acesso em 05/09/2004.

IPEA. **Relatório Sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil**. Rio de Janeiro. IPEA, Brasília, DF. PNUD, 1996.

KUBALA, Tom. **Addressing students needs: Teching on the Internet**. Technological Horizons in Education. 25(8), March, 1998, 71-74.

LÉVY, Pierre. **O que é Virtual?** São Paulo: Ed. 34, 1996.

\_\_\_\_\_. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

\_\_\_\_\_. **As tecnologias da inteligência**. São Paulo: Ed. 34, 1993.

LUCKESI, Cipriano Carlos et. Al. **Fazer Universidade: uma proposta metodológica**. Cortez, São Paulo, 1995, 7 ed., 232 p

MANDL, Carolina e VIANA, Diego. **Pesquisadores vinculam analfabetismo e economia**. Folha de São Paulo. São Paulo. 25/06/2002. Caderno Trainees. Disponível em: <http://www.assopaes.org.br/clipping/200103/010327.htm> Acesso em 25/06/2002.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 7ª ed. Campinas: Papyrus,2003, p.11-65

PALLÁCIOS, Jesus; COLL, César; MARCHESI Álvaro, (orgs.) – **Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva**. vol. 1 – Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

MEC. **Estudos e pesquisas – Conheça os PCN**. Disponível e acesso [www.mec.gov.br/sef/sef/pcn.shtm](http://www.mec.gov.br/sef/sef/pcn.shtm)

MEC. **COORDENAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**. Educação de jovens e adultos ensino fundamental – Proposta curricular 2º segmento. Brasília, 2001

MEC. **Estudos e pesquisas – Conheça os PCN**. Disponível e acesso [www.mec.gov.br/sef/sef/pcn.shtm](http://www.mec.gov.br/sef/sef/pcn.shtm)



MEC. **COORDENAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Educação de jovens e adultos ensino fundamental – Proposta curricular 2º segmento.** Brasília, 2001

MEC. **Educação de Jovens e Adultos – Proposta Curricular para o 1º segmento do Ensino Fundamental.** Brasília, 1997. Disponível em: [www.acaoeducativa.org/PARTE-1.PDF](http://www.acaoeducativa.org/PARTE-1.PDF). Acesso em 20/09/2003

MORAN, JOSÉ MANUEL. **Mudar a forma de ensinar e de aprender com tecnologias: Transformar as aulas em pesquisa e comunicação presencial-virtual.** Disponível em: <http://www.eca.usp.br/~moran> Acesso em 12/10/01.

MOURA, Maria Aparecida de Castro. **Educação de Jovens e Adultos.** Belém, 2002. Disponível em: [http://www.nead.unama.br/monografias/pdf/a\\_formacao\\_de\\_educadores\\_de\\_jovens\\_e\\_adultos.pdf](http://www.nead.unama.br/monografias/pdf/a_formacao_de_educadores_de_jovens_e_adultos.pdf) Acesso em 20/10/03.

NISKIER, Arnaldo. **Educação a distância, a tecnologia da esperança.** São Paulo: Loyola, 1999.

PIAGET, Jean. **Epistemologia genética.** Editora Martins Fontes. São Paulo, 1990.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos.** São Paulo: Cortez, 2000.

REVISTA EDUCAÇÃO. Disponível em: [http://www2.uol.com.br/aprendiz/n\\_revistas/revista\\_educacao/novembro00/aprendiz.htm](http://www2.uol.com.br/aprendiz/n_revistas/revista_educacao/novembro00/aprendiz.htm) Acesso em 20/08/2004.

**APÊNDICE I**

PESQUISA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LEI DE INCENTIVO FISCAL PARA A  
EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Nome da empresa:

2. Representante da empresa:

3. Quantos funcionários a empresa possui?

4. Quanto sua empresa paga de IPTU?

5. Quantos funcionários possuem o Ensino Fundamental completo?

6. Já utilizou algum tipo de incentivo cultural (lei de incentivo)?

( )SIM ( )NÃO

7. O que você considera mais importante para investir em um funcionário?

8. A empresa dispõe de um espaço físico para a capacitação de funcionários?

9. A empresa tem conhecimento que para a obtenção de Certificações de Qualidade é necessário investimentos em capacitação de funcionários?

( )SIM ( )NÃO

10. Você considera importante que seu funcionário se atualize (conhecimentos em informática)?

SIM  NÃO

11. Sua empresa atua na área do Terceiro Setor ou Responsabilidade Social?

SIM  NÃO

12. Existe a possibilidade de desenvolvimento de uma parceria entre sua empresa e uma escola?

O que seu funcionário gostaria de ter como atividade extra?

salas de informática  atividades físicas (ginástica)  2ª língua

13. Já existe algum tipo de benefício para o seu funcionário, exceto o vale transporte e alimentação? Qual ?

14. Qual a característica que um funcionário deve ter, que é importante para a sua empresa?

15. É realizada alguma pesquisa de satisfação com os funcionários?

16. Quais os recursos educativos que sua empresa dispõe?

biblioteca  informática  sala de TV e vídeo

Outros \_\_\_\_\_

## **APÊNDICE II**

### **Adaptação de Lei De Incentivo Fiscal do Esporte e Lazer para a Lei de Incentivo Fiscal da Educação e Cultura**

#### **DECRETO N.º**

Regulamenta o artigo 87 da lei complementar n.º 40, de 18 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Complementar n.º X, de (data).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e considerando o previsto no artigo 115 da Lei Complementar n.º 40, de 18 de dezembro de 2001- Código tributário Municipal, decreta.

#### **CAPITULO I**

#### **DISPOSICÕES FUNDAMENTAIS**

#### **SEÇÃO I**

#### **Do Educação a Projetos Educacionais**

Art. 1º. As entidades civis empresariais, poderão ter redução de 1% (um por cento ) a 10% (dez por cento) do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativamente aos imóveis de sua propriedade, cuja utilização seja vinculada as suas atividades essenciais, a título de Educação, desde que comprovado o investimento em educação escolar, conforme o disposto no Código Tributário Municipal e neste regulamento.

§1º. O investimento somente poderá ser realizado em projetos elaborados de acordo com as diretrizes deste decreto e aprovados pela Comissão de Educação a Educação.

§2º. Para os fins deste artigo, consideram-se como atividades essenciais aquelas necessárias ao cumprimento das finalidades estatutárias da entidade, desde que o imóvel não esteja sendo utilizado por terceiros, mesmo que com igual fim.

Art. 2º . O Educação de que trata o artigo anterior consiste na dedução de R\$ 3,00 (três UFIRS) do imposto devido para cada R\$ 1,00 (um UFIR) destinado a Projetos Educacionais de pessoas físicas com finalidade de concluírem o Ensino Fundamental e Médio, estabelecidas no Município de Curitiba.

§1º. O Educação será calculado sobre o valor integral do Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana.

§2º. A partir do exercício de 2004 o prazo para protocolar o pedido de redução previsto no caput deste artigo será idêntico ao fixado anualmente para impugnação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

§3º. A dedução prevista no caput não poderá ultrapassar o valor do IPTU lançado para os imóveis beneficiados pelo Art. 87 da Lei Complementar n.º 40, de dezembro de 2001 e na hipótese do valor da dedução não atingir o valor total do imposto, deverão ser paga a diferença ate o dia 30 (trinta) de novembro do mesmo exercício.

## SEÇÃO II

### Das Definições Operacionais

Art. 3º. Para efeito deste regulamento, consideram-se:

I - beneficiários: as pessoas físicas ou jurídicas de natureza educacionais, sem fins lucrativos, que tiverem seus projetos educacionais devidamente aprovados pela Comissão de Educação a Educação.

II - Incentivadores: os investidores ou patrocinadores, pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos.

III - pessoas físicas e pessoas jurídicas de natureza educacional: as pessoas naturais de Curitiba ou aqui domiciliadas e as entidades sem fins lucrativos estabelecidas em Curitiba, em cujos estatutos se disponha expressadamente sobre suas finalidades educacionais; e

IV - projetos educacionais: os projetos educativos submetidos a Comissão de Educação a Educação, cuja elaboração atenda ao disposto neste regulamento;

## SEÇÃO III

### Da Forma de Aplicação

Art. 4º. O investimento, previsto no artigo 1º deste decreto, consiste na Transferência de numerário para pessoas físicas, de natureza educacionais, cujos projetos forem aprovados nos termos deste decreto sob a forma de Educação.

## **CAPÍTULO II**

### DOS PROJETOS EDUCACIONAIS

#### SEÇÃO I

##### Dos Projetos a serem Financiados

Art. 5º. Os recursos atenderão aos projetos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de natureza educacionais, nos segmentos educacionais, destinados a:

I - programas de treinamento e capacitação de profissionais, inclusive o Ensino Fundamental e Médio;

II - aquisição de equipamentos e materiais didáticos e educacionais necessários;

III - projetos de pesquisa científica para o desenvolvimento e sociabilização da educação;

IV - promoção e execução de eventos educacionais e culturais;

V - auxílio para o transporte, hospedagem e alimentação de alunos, quando os cursos forem em locais diferentes do local de trabalho;

VI - capacitação e atualização de profissionais da área da educação; e,

VII – Educação a publicações em que o foco central é a educação, compreendendo edição de livros e revistas.

§1º. Os projetos desenvolvidos em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, poderão receber recursos na forma do “caput” deste artigo, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Educação a Educação;

§2º. Não serão concedidos Educação para obras, produtos, eventos ou outros decorrentes.

§3º. Não serão aprovados projetos apresentados por pessoa física ou jurídica que estiver em situação irregular com o físico municipal, estadual e federal, ou que tiverem sua falência decretada ou declarada a sua insolvência civil.

## SEÇÃO II

### DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 6º. Os projetos devem conter, além dos dados cadastrais do proponente, a justificativa, objetivos, prazos, estratégias de ação, metas qualitativas e quantitativas, planilha de custos, e cronograma físico-financeiro, conforme modelos estabelecidos pela Comissão de Educação a Educação.

§1º. A Comissão de Educação a Educação analisará os projetos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do dia do respectivo protocolo.

§2º. A análise de que trata o parágrafo anterior será pautada por critérios de objetividade e de respeito a liberdade de expressão, observando o disposto neste artigo.

§3º. A Secretaria Municipal da Educação poderá fornecer, a pedido dos interessados, esclarecimentos técnicos necessários a elaboração dos projetos educacionais e escolha das estratégias de ação mais adequadas.

§4º. A Secretaria Municipal da Educação encaminhará os projetos devidamente instruídos de acordo com este decreto e comparecer prévio, para análise e aprovação da Comissão de Educação.

§5º. Na seleção dos projetos será observado o princípio da não concentração por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recurso, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto da anual da renúncia fiscal.

§6º. Os projetos educacionais serão considerados aprovados quando obtiverem o apoio da maioria simples (metade mais um) dos membros da Comissão de Educação.

§7º. No caso de parecer desfavorável, a Comissão de Educação notificará o proponente informando-o das razões da decisão.

§8º. É vedado o recebimento pelo incentivador de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência da doação ou patrocínio que efetuar.

§9º. Serão publicados no diário oficial – Atos do Município de Curitiba, os projetos aprovados com os seguintes dados:

- I - o título;
- II - a pessoa física ou jurídica beneficiária;
- III - o valor estimado do projeto; e
- IV - período e local de realização do projeto

§1º. No caso de não investimento parcial no prazo estabelecido, a requerimento devidamente fundamentado do beneficiário, com indicativos da permanência da viabilidade do projeto, a Comissão de Educação decidirá quanto a sua prorrogação, no prazo de trinta dias.

§2º. Enquanto a Comissão de Educação não se manifestar, fica o beneficiário impedido de promover a captação de recursos.

Art. 8º. O prazo final para a apresentação de projetos a Comissão de Educação, mediante o protocolo junto a Secretaria Municipal da Educação, encerrar-se-á em:

I - 31 (trinta e um) de março de cada ano, para os projetos com cronograma para o segundo semestre; e,

II - 30 (trinta) de setembro de cada ano, para os projetos com cronograma para o primeiro semestre do ano seguinte.

Parágrafo Único. Para o próximo ano, os projetos poderão ser apresentados até 31 de outubro do ano vigente.

Art. 9º. As decisões da Comissão de Educação deverão ser homologadas pela Secretaria da Educação, com condição de validade.

### SEÇÃO III

#### Do Acompanhamento e da Avaliação

Art.10º. Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente, durante e ao término de sua execução, pela Secretaria Municipal da Educação e pela Comissão de Educação.

§1º. A avaliação referida neste artigo comparará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados, os custos estimados e reais e a repercussão da iniciativa na comunidade.

§2º. Com base na avaliação técnica, a Secretaria Municipal da Educação emitirá laudo de avaliação final sobre a fiel aplicação dos recursos, observadas as instruções pertinentes.

§3º. O laudo de avaliação final compreenderá, ainda, a verificação do cumprimento da legislação financeira aplicável, mediante o exame das prestações de contas.

§4º. No caso da não aplicação correta, dos recursos, o titular da Secretaria Municipal da Educação inabilitará o responsável pelo prazo de até 3 (três) anos.

§5º. A reavaliação do laudo final da Secretaria Municipal da Educação efetivar-se-á mediante interposição de pedido de reconsideração pelo beneficiário, acompanhado, se for o caso, de elementos não trazidos inicialmente, no prazo de 30 (trinta) dias contado da notificação.

§6º. O Secretaria Municipal da Educação poderá manter a decisão inicial, hipótese em que caberá recurso a Comissão de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, que julgará no prazo de 60 (sessenta) dias.

§7º. Enquanto não prolatada a decisão da Comissão de Educação, fica o recorrente inabilitado para recebimento de novos recursos.

Art.11. O controle do fluxo financeiro entre incentivadores e seus beneficiários estabelecer-se-á por meio das informações prestadas à Comissão de Educação e à



Secretaria Municipal da Educação, pelos beneficiários e incentivadores.

§1º. Os beneficiários comunicarão a Comissão de Educação os aportes financeiros recebidos, em cumprimentos ao cronograma de desembolso aprovado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após efetivada a operação.

§2º As transferências financeiras entre incentivadores e beneficiários serão efetuadas, direta e obrigatoriamente, por meio de rede bancária, mediante a utilização de conta bancária específica.

Art.12. A Secretaria Municipal de Finanças fiscalizará a aplicação de recursos por parte de incentivadores, com vista a correta utilização do benefício fiscal de que trata este decreto.

Art.13. A não realização do projeto, sem justa causa, ou a incorreta utilização dos recursos da Educação, sujeitarão o incentivador ou beneficiário, ou ambos, as sanções penais e administrativas da legislação específica.

Art.14. O disposto nesta seção será disciplinado por intermedio de instrução normativa conjunta da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal da Educação.

### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **SEÇÃO I**

Da Composição da Comissão de Educação

Art.15. São membros da Comissão de Educação:

I - 01 (um) representantes da Câmara Municipal de Curitiba, indicados pelo seu presidente ou na forma do regime interno;

II - 01 (um) representante dos trabalhadores (estudante), indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Estado do Paraná;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, indicado pelo respectivo secretário;

IV - 01 (um) Representante do Sindicato dos Empregadores do Estado do Paraná secretário;

§1º. Todos os titulares deverão indicar 2 (dois) suplentes para sua vaga, que atuarão no caso de impedimentos legais e eventuais dos mesmos.

§2º. Em caso de não indicação de titular ou suplentes, no prazo assinado no ato de convocação, a escolha caberá ao Secretaria Municipal da Educação.

§3º. Os membros da Comissão de Educação exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 16. A Comissão de Educação reunir-se-á pelo menos uma vez por mês e seu funcionamento será regido por normas internas, aprovada pela maioria dos seus membros.

## **SEÇÃO II**

### Da Divulgação do Município de Curitiba

Art. 17. Os resultados materiais resultantes do apoio do artigo 87 da Lei Complementar n.º 40, de dezembro de 2002, serão de exibição, utilização e circulação públicas, não podendo ser destinados ou restritos a circuitos privados.

§1º. É obrigatória a menção Prefeitura Municipal de Curitiba e Secretaria Municipal da Educação, nos produtos materiais resultantes dos projetos, bem como nas atividades relacionadas a sua difusão, divulgação, promoção e distribuição, no padrão a ser definido pela Secretaria Municipal da Educação.

§2º. As pessoas físicas e jurídicas beneficiadas nos termos deste decreto, ficam obrigadas a utilizar a logomarca ou brasão de Prefeitura Municipal de Curitiba, em todos os materiais usados ou outros equipamentos a serem definidos pela Comissão de Educação.

§3º. O Município de Curitiba poderá utilizar as imagens das pessoas físicas e jurídicas beneficiadas nos termos deste decreto para promoção das atividades institucionais.

## **SEÇÃO III**

### Da integração ao Sistema Municipal Da Educação

Art.18. Será estabelecido um sistema de intercâmbio de informações relativas aos apoios concedidos pelo Município, com a finalidade de evitar paralelismo e duplicidade no apoio aos projetos.

§1º. Não se considera duplicidade ou paralelismo a agregação de recursos nos diferentes níveis de governo para cobertura financeira do projeto.

§2º. A agregação de recursos a que se refere o parágrafo anterior não exime o proponente de responsabilidade, quando da aprovação do projeto em cada nível de governo, nos termos das respectivas legislações.

## **SEÇÃO IV**

### Das Disposições Finais Transitórias

Art. 19. A Secretaria Municipal da Educação manterá um banco de projetos aprovados pela Comissão de Educação a serem patrocinados na forma deste decreto e sobre sua orientação.

Art. 20. Os Secretários Municipais do Esporte e Lazer e de Finanças expedirão as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 21. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **APÊNDICE III**

### **Adaptação para a Proposição**

#### **PROPOSIÇÃO N.º**

Os Vereadores, infra-assinado(a)(s), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

#### **Projeto de Lei Complementar**

#### **SÚMULA**

#### **Lei de Educação Fiscal para o Ensino Fundamental e Médio no Município de Curitiba.**

Art.1º. Fica instituído o Programa de Apoio a Educação, com objetivo de angariar recursos para o desenvolvimento educacional, através de patrocínio de profissionais e ou associações em qualquer modalidade educacional, por parte de pessoas jurídicas, no município de Curitiba.

Art.2º. Para a realização do objetivo preconizado no Art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal institui benefícios as pessoas jurídicas estabelecidas em Curitiba, que vierem a patrocinar projetos relacionados com o desenvolvimento educacional.

Art.3º. Os benefícios fiscais constantes no Art. 2º. desta Lei se darão mediante concessão de descontos sobre os valores de Impostos e Taxas Municipais a serem pagos:

- I - Imposto Sobre Serviço de qualquer Natureza;
- II - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano;

III - Imposto Sobre Venda a varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos;

IV - Taxa de licença para Publicidade.

Art. 4º. A parte interessada em participar do Programa de Apoio a Educação fará sua inscrição para qualquer um dos projetos educacionais, que terão custos diferenciados. A inscrição será realizada por meio de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Educação, podendo o contribuinte se inscrever em mais de um projeto educacional, se assim desejar.

§1º. O requerimento; bem como os documentos necessários e o projeto educacional escolhido, será submetido a uma Comissão formada por 01 (um) representantes da Câmara Municipal de Curitiba, indicados pelo seu presidente ou na forma do regime interno; 01 (um) representante dos trabalhadores (estudante), indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Estado do Paraná; 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, indicado pelo respectivo secretário e 01 (um) representante do Sindicato dos Empregadores do Estado do Paraná secretário.

§ 2º. Sendo aprovado, o requerimento será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para anuência, e remetido a Secretaria de Fazenda do Município, para as devidas providências.

§ 3º. A empresa para poder participar do projeto deverá estar com suas obrigações fiscais em dia.

Art. 5º. A execução dos projetos educacionais será feita de acordo com contrato específico, entre a parte interessada e a Prefeitura Municipal de Curitiba, onde serão observados os requisitos legais.

§ 1º. A secretaria Municipal de Educação expedirá um Certificado Educacional, a toda pessoa Jurídica que tiver projeto aprovado pelo Programa de Apoio a Educação.

§ 2º O Projeto deverá ser padronizado e regulamentado.

Art. 6º. A comissão prevista no parágrafo 1º do Art. 4º, receberá as propostas até o vigésimo dia de cada mês e terá 15 (quinze) dias para avaliá-la e promover o devido encaminhamento legal.

Art. 7º - A parte interessada para execução do Programa de Apoio a Educação não terá saldo a ser compensado, salvo em casos especiais conforme entendimentos da Comissão de Educação prevista no Parágrafo 1º Art. 4º.

Art. 8º - Os técnicos das Secretarias da fazenda e da Educação poderão determinar a apuração da autenticidade dos documentos e valores que envolvam os benefícios sem prejuízo das penalidades cabíveis especialmente quando forem encontrados pelo Fisco documentos que não mereçam fé, assim como qualquer outra irregularidade.

Art. 9º - Havendo interrupção ou suspensão do programa por parte do contribuinte, o contrato será rescindido de pleno.

Art. 10º - A forma de utilização dos espaços de Publicidade nos uniformes dos alunos ou associações, ficará a critério da Comissão formada com a presente Lei. A Secretaria Municipal da Educação poderá criar, se julgar necessário, um slogan e ou logotipo que identifique também que o beneficiado (alunos) faz parte do Programa de Apoio à Educação de Curitiba, veiculando mensagens em parcela com o patrocinador.

§ 1º - No caso de mais de um contribuinte participar de idêntico Projeto Educacional, os mesmos terão direitos e obrigações proporcionais.

Art. 11º - Todos os alunos e ou associações beneficiadas com a presente Lei terão obrigatoriamente, que atender convocações para representar e defender o Município de Curitiba em eventos estaduais, nacionais e internacionais, a critério da Secretaria Municipal da Educação.

§ Único: Os alunos e ou associações que se recusarem a representar o Município de Curitiba em eventos estudantis, ou fazendo por outro Município, terão revogados todos os benefícios alcançados com a presente Lei e ficarão impedidos de voltar a integrar o Programa de Apoio à Educação de Curitiba.

Art. 12º - Os participantes do programa, cujo aluno ou associação, atingir bons níveis escolares alcançando destaque em atuações de nível estadual, nacional ou internacional, a juízo da Secretaria Municipal de Educação, poderão, com anuência do senhor prefeito municipal, ter benefícios fiscais aumentados.

Art. 13º - O Chefe Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Art. 14º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De: Marta - CEEE  
Para: Adalmy - Di - P5

**PROJETO DE REFORMULAÇÃO  
DO MATERIAL DIDÁTICO PARA A  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**“O homem não se define por um modelo que o antecede, por uma essência que o caracteriza, nem é apenas o que as circunstâncias fizeram dele.**

**Ele se define pelo lançar-se no futuro, antecipando, por meio de um projeto, a sua ação consciente sobre o mundo.”**

Georges Gusdorf

## ANEXO IV

<p>MARTA</p> <p>Não sou a pessoa mais indicada para fazer comentários sobre este projeto mas sinto que está contemplado como "cor-de-línea" deste material a participação. O professor que se destina o trabalho final deste trabalho está muito mais voltado ao resultado final "O que eu entendo com isso" "Para que isso servirá".</p> <p>Não até que o trabalho educativo do professor tenha sido este desejo do projeto de fazer concreto para uma educação mais enriquecedora.</p> <p>Continuo com seu trabalho.</p> <p>Deixo.</p> <p><i>[Assinatura]</i> 01/11/98</p> <p>Marta O patrimônio mais importante de uma escola são seus alunos. E a função da escola não é só de passar conhecimentos, mas também produzir a transformação do indivíduo de modo a permitir que ele compreenda melhor o mundo.</p> <p>E você através deste projeto, mostra claramente a grande preocupação com a "Educação de Jovens e Adultos". Parabéns!</p>	
---	--



## ANEXO IV

### **TÍTULO: REFORMULAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

#### **OBJETIVO GERAL**

Reescrever o material didático para a Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º Períodos, das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Inglês, Desenho Geométrico, Física, Química, Biologia e Espanhol, de acordo com os pressupostos institucionais da Lei 9394/96 e dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Reescrever o material para a Educação de Jovens e Adultos, observando: ritmo próprio, especificidades, dados e informações atualizados, coerentes e necessários ao atendimento desta modalidade de ensino.
- Proceder à readiagramação e à coloração do material didático produzido, seguindo novo projeto gráfico, definido pela empresa.
- Proceder a: análise, acompanhamento e controle da produção dos materiais, observando sua adequação, face à nova proposta pedagógica/ filosófica do Sistema Educacional Expoente e, em especial, ao cumprimento de sua missão e visão.
- Estabelecer metas semanais, quantificadores e prazos para o cumprimento das diversas etapas do processo de elaboração do material didático.
- Conscientizar todos os envolvidos no processo de produção do material didático da importância de serem observados os aspectos de racionalidade, produtividade e cumprimento de prazos préestabelecidos.
- Trocar constantemente informações com os responsáveis quanto a: acompanhamento e controle do processo, andamento do trabalho, dificuldades e/ou variáveis que necessitem redimensionamento de estratégias de ação.



COLÉGIO BARDDAL - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Curitiba, 20 de maio de 2000

À Exma. Sra.

ALCYONE VASCONCELOS SALIBA

MD. Secretária de Estado da Educação do Paraná

*Prof.ª Adalny Maria Gelbecke Mercer*  
*4.22.2000*

O COLÉGIO BARDDAL - Ensino Fundamental e Ensino Médio, mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL BARDDAL S/C LTDA., com sede nesta Capital, à rua Pedro Ivo, n.º 504, neste ato representado pela sua Diretora Prof.ª ADALNY MARIA GELBECKE MERCER vem, pelo presente, solicitar-lhe o encaminhamento ao Egrégio CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ, da Carta-Consulta e do Projeto do Curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos, na modalidade a distância, de acordo com o que prevê o Art. 5.º da Deliberação n.º 011/99 de 04/08/99 do referido Conselho.

Aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

CONSELHO ESTADUAL - 20/05/00 Atenciosamente

*Adalny G. Mercer*  
Adalny G. Mercer  
Diretora - ATO n.º 001/98  
Reg. MEC 12.064

COLÉGIO BARDDAL - Ensino Fundamental e Médio  
ADALNY MARIA GELBECKE MERCER



**COLÉGIO BARDDAL - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

Curitiba, 20 de maio de 2000

Ao Exmo. Sr.


**HAROLDO MARÇAL**

MD. Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná

O **COLÉGIO BARDDAL - Ensino Fundamental e Ensino Médio**, mantido pela **SOCIEDADE EDUCACIONAL BARDDAL S/C LTDA.**, com sede nesta Capital, à rua Pedro Ivo, n.º 504, neste ato representado pela sua Diretora Prof.<sup>a</sup> ADALNY MARIA GELBECKE MERCER vem, pelo presente, solicitar ao egrégio **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**, o seu credenciamento e a autorização de funcionamento para o **Curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos, na modalidade a distância**, de acordo com a Deliberação n.º 011/99 de 04/08/99 e, para tanto, encaminha em anexo a Carta-Consulta e o Projeto do referido Curso.

Aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
Adalny G. Mercer  
Diretora - AFO n.º 001/98  
Reg. MEC 12.064  
**COLÉGIO BARDDAL - Ensino Fundamental e Médio**  
ADALNY MARIA GELBECKE MERCER

**COLÉGIO BARDDAL**

Ensino Fundamental e Ensino Médio

**CARTA CONSULTA**

**Credenciamento em Educação a Distância**

Elaborada de acordo com a  
Deliberação n.º 011/99 do  
Conselho Estadual de Educação  
do Estado do Paraná

## 1 – Histórico do Colégio Barddal

O Curso Barddal, como embrião da Sociedade Educacional Barddal S/C Ltda, foi fundado em 1961, pelos sócios Antão Dalla Costa e Dascomb Barddal.

A primeira sede foi na Praça Tiradentes n.º 360, 3.º andar e, no ano de 1962, passou a funcionar na rua Marechal Deodoro n.º 148, 3.º andar.

A partir de 1967 transferiu-se para a sede própria localizada na rua Pedro Ivo n.º 504, onde funciona até os nossos dias.

Até o ano de 1969, a Entidade Mantenedora desenvolvia apenas os Cursos Livres de Preparação para os Vestibulares e, a partir daquela data, foi implantado o Curso de 2.º grau, fundando-se então o Colégio Barddal, autorizado a funcionar pelo Decreto n.º 17.359/69 e reconhecido em 1972 pelo Decreto n.º 1.474/72.

Em todos esses anos de funcionamento, a Sociedade Educacional Barddal S/C Ltda. ofertou vários cursos, com diferentes níveis de ensino, desde a Pré-Escola até os cursos de 1.º e 2.º Graus, Regular e Supletivo, além de Cursos Profissionalizantes, todos devidamente autorizados pelos órgãos oficiais do Sistema Estadual de Educação.

Atualmente, o Colégio Barddal oferta os Cursos de Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação de Jovens e Adultos (Curso Supletivo de Nível Médio), em suas instalações da rua Pedro Ivo n.º 504 – Curitiba – Paraná. Telefone/fax: 41 223-4947

## II – Cursos autorizados e reconhecidos

- Autorização de funcionamento do Ensino de 2.º Grau – Decreto n.º 17.359/69, de 19 de novembro de 1969 – Governo do Estado do Paraná.
- Reconhecimento do 2.º Grau – Decreto n.º 1.474/72, de 24/01/72 – Governo do Estado do Paraná.
- Autorização de funcionamento do Ensino de 1.º Grau – Decreto n.º 2.004/76, de 01 de julho de 1976 – Governo do Estado do Paraná.
- Autorização de funcionamento do 1.º e 2.º Grau Supletivo – Resolução n.º 85/77, de 20 de janeiro de 1977, da Secretaria de Estado da Educação.
- Reconhecimento do Curso Regular de 1.º e 2.º Grau, do Curso Supletivo de 1.º e 2.º Grau e das Habilitações Plena de Assistente de Administração e Parciais de Desenhista de Arquitetura e Auxiliar de Patologia Clínica - Resolução n.º 2.607/82, de 04/10/82, da Secretaria de Estado da Educação.
- Autorização de funcionamento do Curso de 2.º Grau Propedêutico – Resolução n.º 2.680/84, de 08/05/84, da Secretaria de Estado da Educação.
- Autorização de funcionamento da Habilitação Plena de Magistério – Resolução n.º 233/85, de 16/01/85, da Secretaria de Estado da Educação.
- Reconhecimento do Curso de 2.º Grau Regular Propedêutico e da Habilitação Auxiliar de Escritório – Resolução n.º 2.443/85-SEED, de 22/05/85.
- Autorização de funcionamento do Ensino Pré – Escolar – Resolução n.º 2.145/94, de 25 de abril de 1994, da Secretaria de Estado da Educação.

### III – Justificativa para a implantação do curso

O Brasil, como os demais países da América Latina, está empenhado em promover reformas na área educacional que permitam superar o quadro de extrema desvantagem em relação aos índices de escolarização e de nível de conhecimento que apresentam os países desenvolvidos.

Particularmente, no que se refere ao Ensino Médio, dois fatores de natureza muito diversa, mas que mantêm entre si relações observáveis, passam a determinar a urgência em se repensar as diretrizes gerais e os parâmetros curriculares que orientam esse nível de ensino.

Primeiramente, o fator econômico se apresenta e se define pela ruptura tecnológica característica da chamada terceira revolução técnico-industrial, na qual os avanços da micro-eletrônica têm um papel preponderante, e, a partir década de 80, se acentuam no País.

A denominada “revolução informática” promove mudanças radicais na área do conhecimento, que passa a ocupar um lugar central nos processos de desenvolvimento, em geral. É possível afirmar que, nas próximas décadas, a educação vá se transformar mais rapidamente do que em muitas outras, em função de uma nova compreensão teórica sobre o papel da escola, estimulada pela incorporação das novas tecnologias.

As propostas de reforma curricular para o Ensino Médio se pautam nas constatações sobre as mudanças no conhecimento e seus desdobramentos, no que se refere à produção e às relações sociais de modo geral.

Nas décadas de 60 e 70, considerando o nível de desenvolvimento da industrialização na América Latina, a política educacional vigente priorizou, como finalidade para o Ensino Médio, a formação de especialistas capazes de dominar a utilização de maquinarias ou de dirigir processos de produção. Esta tendência levou o Brasil, na década de 70, a propor a profissionalização compulsória, estratégia que também visava a diminuir a pressão da demanda sobre o Ensino Superior.

Na década de 90, enfrentamos um desafio de outra ordem. O volume de informações, produzido em decorrência das novas tecnologias, é constantemente superado, colocando novos parâmetros para a formação dos cidadãos. Não se trata de acumular conhecimentos.

Entendemos que a formação do aluno deve ter como alvo principal a aquisição de conhecimentos básicos, **a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação.**

Propomos, no nível do Ensino Médio, a formação geral, em oposição à formação específica; o desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, criar, formular, ao invés do simples exercício de memorização.

É, como proposta inovadora, entendemos ser fundamental incluir na Parte Diversificada a preparação para o trabalho através de disciplinas que atendam a demanda social frente às novas tecnologias.

No Brasil, o Ensino Médio foi o que mais se expandiu, considerando como ponto de partida a década de 80. De 1988 a 1997, o crescimento da demanda superou 90% das matrículas até então existentes. Em apenas um ano, de 1996 a 1997, as matrículas no Ensino Médio cresceram 11,6%.

É importante destacar, entretanto, que o índice de escolarização líquida neste nível de ensino, considerada a população de 15 a 17 anos, não ultrapassa 25%, o que coloca o Brasil em situação de desigualdade em relação a muitos países, inclusive da América Latina.

Nos países do Cone Sul, por exemplo, o índice de escolarização alcança de 55% a 60%, e na maioria dos países de língua inglesa do Caribe, cerca de 70%.

O padrão de crescimento das matrículas no Ensino Médio no Brasil, entretanto, não corrigem a situação que envolve aqueles que estão em assincronia de idade e escolarização.

É possível concluir que parte dos grupos sociais excluídos tenha tido oportunidade de continuar os estudos em função do término do Ensino Fundamental, ou que esse mesmo grupo esteja retornando à escola, dada a compreensão sobre a importância da escolaridade, em função das novas exigências do mundo do trabalho.

Entretanto, entre os que se encontram nesta situação, estão aqueles que tem dificuldades de frequentar os bancos escolares regularmente em função, na sua grande maioria, dos horários de trabalho impostos pelo quadro social vigente.

Dentro do próprio Colégio Barddal identificamos entre os desistentes aqueles que são obrigados a interromper seus estudos impedidos pelo horário das suas atividades profissionais.

Ao pensar um novo currículo para o **Curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos, na modalidade a distância**, evidenciamos os seguintes fatores:

- **as mudanças estruturais que decorrem da chamada “revolução do conhecimento”, alterando o modo de organização do trabalho e as relações sociais; e**
- **a expansão crescente da demanda por cursos que deverão atender a padrões de qualidade que se coadunem com as exigências desta sociedade.**

### Bases legais

Toda a legislação possui atrás de si uma história do ponto de vista social. As disposições legais não são apenas um exercício dos legisladores. Estes, junto com o caráter próprio da representatividade parlamentar, expressam a multiplicidade das forças sociais. Por isso mesmo, as leis são também expressão de conflitos histórico-sociais.

Carta Consulta - Credenciamento de Educação a Distância - Deliberação 11/99 - CEE-PR



Nesse sentido, as leis podem fazer avançar ou não um estatuto que se dirija ao bem coletivo. A aplicabilidade das leis dependem do respeito, da adesão e da cobrança aos preceitos estabelecidos e quando for o caso, dos recursos necessários para uma efetivação concreta.

A Constituição Federal do Brasil incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF, art. 205).

Retomado pelo art. 2.º da LDB, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, este Curso de Ensino Médio para jovens e adultos, na modalidade estratégica do ensino a distância, caracteriza um esforço desta Instituição escolar em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social e sob esta luz deve ser considerada.

Estas considerações adquirem substância não só por representarem uma dialética entre dívida social, abertura e promessa, mas também por se tratarem de postulados gerais transformados em direito inequívoco de cada cidadão.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional abriga, no seu Título V (Dos Níveis e Modalidades de Educação e Ensino), capítulo II (Da Educação Básica), a seção V denominada Da Educação de Jovens e Adultos. Os artigos 37 e 38 compõem esta seção. Logo, a EJA é uma modalidade da educação básica.

No seu art. 37 a LDBEN diz que a EJA será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. Este contingente plural e heterogêneo de jovens e adultos, predominantemente marcado pelo trabalho, é o destinatário primeiro e maior desta modalidade de ensino. Muitos já estão trabalhando, outros tantos querendo e precisando se inserir no mercado de trabalho e não encontram uma opção de curso que lhes permita conciliar o tempo disponível para as atividades do trabalho, família e ensino.

Mais de um terço dos adultos do mundo não têm acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade da vida e ajudá-los a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais.

Para que a educação básica se torne equitativa, é mister oferecer a todas as crianças, jovens e adultos a oportunidade de alcançar um padrão mínimo de qualidade de aprendizagem. (Declaração Mundial sobre Educação para Todos)

### **Curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos na modalidade a distância.**

O importante a se considerar é que os alunos da EJA são diferentes dos alunos presentes nos anos adequados à faixa etária. São jovens e adultos, muitos trabalhadores, maduros, com larga experiência profissional e com um olhar diferenciado sobre as coisas da existência. Para eles, foi a ausência de uma escola ou a evasão da mesma que os dirigiu para um retorno tardio à busca do direito ao saber. Logo, na modalidade a distância, o Curso de EJA supera os limites postos



Curitiba, 06 de janeiro de 1998.

De: SOCIEDADE EDUCACIONAL EXPOENTE S/C LTDA.

Para: CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA  
Profª CLEMÊNCIA M. F. RIBAS

Assunto: ATO DE DESIGNAÇÃO DE DIRETORA, NO COL. BARDDAL.

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse Núcleo Regional de Educação, em anexo, duas vias do Ato nº 001/98, com data de 05/01/98, que designou : Professora ADALNY MARIA GELBECKE MERCER, como Diretora do COLÉGIO BARDDAL – ENSINO DE 1º E 2º GRAUS – REGULAR E SUPLETIVO, desta Capital cujo Colégio é mantido por esta Sociedade Educacional.

Solicitamos a essa Chefia a gentileza de providenciar a remessa de uma via desse documento à Coordenação de Documentação Educacional, da Secretaria de Educação.

Agradecendo antecipadamente suas atenções, subscrevemo-nos,

SOCIEDADE EDUCACIONAL EXPOENTE S/C LTDA.  
CARLOS JOSÉ SILVEIRA – Supervisor/Aud.Secretarias